SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1593

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

COMUNICADO

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que a partir desta data encontra-se afixado no quadro de avisos, localizado no hall de entrada da Câmara Municipal de João Monlevade, o relatório de Gestão Fiscal – 2º quadrimestre de 2015, exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), à disposição de quem possa interessar para as devidas indagações e esclarecimentos.

João Monlevade, 30 de setembro de 2015.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:5A33A46B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 18/2015

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA**: **INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMÁTICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.994.907/0001-08 **OBJETO:** Execução de Cabeamento Estruturado de Dados e Voz visando a ampliação da rede de telecomunicação e lógica do edifício sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.
VALOR: R$ 92.660,32 (Noventa e dois mil e seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)
VIGENCIA: 90 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93

CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:DEE8CE0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/15

OBJETO: fornecimento de "Refeições (Self-Service) e lanches, encaminhados pelas Secretarias Municipais.
Contratada: ANTONIO DELFIM DE ARAUJO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ **8.696,50** (oito mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo de validade: a partir da assinatura do contrato até 23/09/2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:ECF50492

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/15

OBJETO: fornecimento de "Refeições (Self-Service) e lanches, encaminhados pelas Secretarias Municipais.
Contratada: EDNA SANTOS RIBEIRO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ **1.190,00** (hum mil cento e noventa reais).
Prazo de validade: a partir da assinatura do contrato até 23/09/2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:BF83BAAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/15

OBJETO: fornecimento de "Refeições (Self-Service) e lanches, encaminhados pelas Secretarias Municipais.
Contratada: PEDRELINA ARCANJO DA SILVA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ **5.495,00** (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
Prazo de validade: a partir da assinatura do contrato até 23/09/2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:C482117C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/15

OBJETO: fornecimento de "Refeições (Self-Service) e lanches, encaminhados pelas Secretarias Municipais.
Contratada: MÁRCIA SOARES FERNANDES DE AMORIM.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ **892,50** (oitocentos e noventa e dois reais e cinqüenta e reais).
Prazo de validade: a partir da assinatura do contrato até 23/09/2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:6E936A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/15

OBJETO: fornecimento de "Refeições (Self-Service) e lanches, encaminhados pelas Secretarias Municipais.
Contratada: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RODRIGUES.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ **21.641,00** (vinte e um mil seiscentos e quarenta e um reais).
Prazo de validade: a partir da assinatura do contrato até 23/09/2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:8B17058F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/15

OBJETO: fornecimento de "Refeições (Self-Service) e lanches, encaminhados pelas Secretarias Municipais.
Contratada: CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ **9.541,00** (nove mil quinhentos e quarenta e um reais).
Prazo de validade: a partir da assinatura do contrato até 23/09/2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:ECE88FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/15

OBJETO: fornecimento de "Refeições (Self-Service) e lanches, encaminhados pelas Secretarias Municipais.
Contratada: LINDERIA DE PINHO MAGALHÃES.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ **1.190,00** (hum mil cento e noventa reais).
Prazo de validade: a partir da assinatura do contrato até 23/09/2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:54A5DEB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/15

OBJETO: fornecimento de "Refeições (Self-Service) e lanches, encaminhados pelas Secretarias Municipais.
Contratada: MARIA DE LOURDES COUTO DO NASCIMENTO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ **3.451,00** (tres mil quatrocentos e cinqüenta e um reais).
Prazo de validade: a partir da assinatura do contrato até 23/09/2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:115990F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA Nº 005/15 – PROCESSO Nº 060/15

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a Dispensa n.º 005/15. R E S O L V E: RATIFICAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em vinte de setembro de 2015 às 13h30min, onde aparece vencedor da Dispensa n.º 005/15 a proponente: FLAVIA VIEIRA MAFRA 05663095640.A Dispensa ora ratificada, foi realizada para Aquisição de um aparelho CPAP NASAL com pressão fixa de 12 CM H20 ,ao valor global previsto de R$ 1.630,00 (hum mil seiscentos e trinta reais).

Açucena, MG, 25 de setembro de 2015.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:F4CE5C65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2015

Fernando Lúcio Ferreira Donzeles, Prefeito Municipal de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições ao concurso público de provas e títulos, visando o preenchimento de vaga(s) existente(s), para os cargos de: Enfermeiro, Médico, Nutricionista, Orientador Educacional, Professor de Educação Física, Supervisor Pedagógico, Assistente Social, Coordenador PROCON, Professor Municipal I, Técnico em Contabilidade, Técnico de Radiologia, Assistente Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Fiscal, Secretário Escolar, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Apoio Operacional, Guarda Municipal, Mecânico, Recepcionista, Telefonista, Artífice de Manutenção – Calceteiro, Artífice de Manutenção – Eletricista, Artífice de Manutenção – Obras, Artífice de Manutenção – Pintura de Edificações, Artífice de Manutenção – Sinalização Viária, Artífice de Manutenção – Hidráulica, Auxiliar de Obras e Serviços – Conservação, Auxiliar de Obras e Serviços – Cemitério, Auxiliar de Obras e Serviços – Lavador, Auxiliar de Obras e Serviços – Varredor, Auxiliar de Obras e Serviços – Cozinheiro, Motorista, Operador de Máquinas.
Inscrições: se realizarão via INTERNET: de 14h00min do dia 03 de novembro de 2015 às 23h59min do dia 08 de dezembro de 2015, no site www.idecan.org.br. Excepcionalmente no primeiro dia a inscrição se iniciará às 14h00min. Será disponibilizado um ponto de inscrição para o candidato, pela Prefeitura Municipal, no endereço da Rua Sete, s/n, Centro, CEP: 36.660-000, Além Paraíba/MG, no horário de 13h00min às 17h00min.
Data da Prova: As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade Além Paraíba/MG, com data inicialmente prevista para o dia 10 de janeiro de 2016 (Domingo), com duração de 3 (três) horas para sua realização, em dois turnos – em horário e local a ser fixado através de edital.

Todas as informações referentes aos cargos, quantidade de vagas, pré-requisitos, jornada de trabalho semanal, remuneração mensal e o valor de inscrição do presente concurso, estão estabelecidos no Edital Completo a ser fixado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba/MG, no www.**diario**municipal.com.br/**amm**-mg/ e nas páginas www.prefeitura.alemparaiba.org.br e www.idecan.org.br.
Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:EE02A379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0116/2015, Pregão Presencial n.º 0059/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e ANDRE LUIZ ALMEIDA CAMPOS 09266566608. **Valor do Contrato: R$ 1.799,00 (hum mil e setecentos e noventa e nove reais).** Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICOS E DESCARTAVEIS PARA A REALIZACAO DAS FESTIVIDADES DO DIA DA CRIANCA DO MUNICIPIO DE ALVOR. Assinatura: Vigência: 30/09/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:C7087C22

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0116/2015, Pregão Presencial n.º 0059/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e PANIFICADORA SIMPA LTDA-ME. **Valor do Contrato: R$ 2.011,50 (dois mil e onze reais e cinquenta centavos).** Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICOS E DESCARTAVEIS PARA A REALIZACAO DAS FESTIVIDADES DO DIA DA CRIANCA DO MUNICIPIO DE ALVOR. Assinatura: Vigência: 30/09/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:FC45F8AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

O município de Alvorada de Minas , torna publico a homologação do Leilão 01/2015 conforme abaixo:

LOTE 01: Veiculo Mercedes Bens / SPLINTER ANO 2006/2006 PLACA GTM 9213.
Arrematante: Dawson Everaldo Nunes RG: M-623.494.2 CPF: 780.319.916-20
Valor: R$ 6.000,00
LOTE 02: Veiculo Mercedes Bens / SPLINTER ANO 2006/2006

PLACA GTM 9211
Arrematante: Dawson Everaldo Nunes RG: M-623.494.2 CPF: 780.319.916-20
Valor: R$ 6.000,00

LOTE 03: Veiculo Ducato Minibus ano 2012/2013 GOW 5728
Arrematante: Josebias Cesar de Castro RG: MG12300317 CPF: 047.848.996-00
Valor: R$ 24.500,00

LOTE 04: Veiculo Ônibus 1992/1992 Placa LJO 4738
Arrematante: Carlos Alberto da Silva RG: M-634.2045 CPF: 988.954.516-00
Valor: R$ 1.380,00

LOTE 05: ONIBUS 1986/1986 PLACA GKZ 1023
Arrematante: Carlos Alberto da Silva RG: M-634.2045 CPF: 988.954.516-00
Valor R$ 1.110,00

LOTE 06: FIAT UNO WAY 2011/2012 PLACA HLF 7395
Arrematante: Wanderley Alves de Miranda RG:M-623.2291 CPF: 887.437.806-87
Valor: R$ 4.200,00
LOTE 07: FIAT UNO WAY 2011/2012 PLACA HLF 7546

Arrematante: Antonio Aparecido Martins RG: MG 12.952.454 CPF: 053.305.946-18
Valor:R$ R$ 6.700,00
LOTE 08: UNO 2008/2009 HMH 9806

Arrematante: Leonardo Lanussi Goncalves da Silva RG: M6886967 CPF: 031.401.546-90
Valor:R$3.500,00
LOTE 09:GOL 2011/2012 PLACA HLFF 6353

Arrematante: Wanderley Alves Miranda RG: M6232291 CPF:887.437.806-87
Valor:R$ 4.000,00
LOTE 10: CAMINHAO 1993 PLACA: GPK 8827

Arrematante: Cristiano Beline Dutra Ferreira RG: MG14.090050 CPF: 070.736.546-51
Valor:R$20.00,00

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:F1CC5B8B

LICITAÇÃO
PUBLICACAO DE SUSPENSAO

Fica a empresa: FERNANDO ARAUJO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.615.999/0001-53 suspensa de participar de licitação no município de Alvorada de Minas pelo prazo de dois anos tendo em vista o descumprimento do contrato administrativo 033/2015 pregão presencial 010/2015, conforme clausulas 5ª, III do contrato retro mencionado.

Alvorada de Minas 29 de Setembro de 2015.

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:851D162C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 038/2015
PP027/2015

NO DIA 07/07/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DANLIS COMERCIAL LTDA – ME, DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME, LINDA CRIS DE CARVALHO, MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA E VM INFORMÁTICA LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 07/10/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:01FEF813

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
090/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/08/2015, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 090/2015, FIRMADO COM A EMPRESA DANLIS COMERCIAL LTDA - ME, EM DECORRÊNCIA DO PP Nº 027/2015– PASSANDO O VALOR UNITÁRIO DO ITEM 007(VENTILADOR DE PÉ) DE R$169,00(CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS) PARA 185,81 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 9, 948(NOVE VÍRGULA NOVECENTOS E QUARENTA E OITO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9A6674D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/09/2015 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015 COM A EMPRESA ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2015; PASSANDO O ITEM **024-** (GASOLINA COMUM 75% LEI 147), DE R$ 3,47(TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) PARA R$ 3,65(TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 5,25%(CINCO VÍRGULA VINTE E CINCO POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:88162C19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 085/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 17/09/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015, COM A EMPRESA: GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS - EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 177.427,26(CENTO E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 17/09/2015 A 17/03/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8F57337E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 091/2015 PP 064/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 03/09/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 064/2015, COM A EMPRESA DENTAL VALADARES LTDA- EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 66.000,00(SESSENTA E SEIS MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 03/09/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:746684F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 092/2015 PP 065/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 17/09/2015 CONTRATOS EM DECORRÊNCIA DO PP 065/2015, COM AS EMPRESAS: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 6.400,00(SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), DENTAL VALADARES LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 40.699,40(QUARENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA , R$ 62.480,00(SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), DENTAL MARIA LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 14.442,92(QUATORZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 17/09/2015 A 16/09/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CB4E09CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 093/2015 PP 066/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 17/09/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 066/2015, COM A EMPRESA: COURAGEM COMERCIO DE COUROS E FERRAGENS EIRELLI - EPP,
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 5.205,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 17/09/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:46FDAB4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 096/2015 IL 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 22/09//2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA IL004/2015, COM A EMPRESA: LÁZARO E BANDA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$38.610,00(TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS); VIGÊNCIA DO CONTRATO 22/09/2015 A 30/09/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EC63FEBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 18/09/2015 TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 COM A EMPRESA FECRIAR LTDA – EPP, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2015; PASSANDO O **ITEM 005**- COXA SOBRECOXA, DE R$ 5,41(CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) PARA R$ 6,19(SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 14,47%(QUATORZE VÍRGULA QUARENTA E SETE POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4D996161

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 109/2014 PP071/2014

NO DIA 02/09/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: MONIQUE SANTANA DOS SANTOS EIRELLI - ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE

APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 109/2014 PP071/2014 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3E873F57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 110/2014 PP072/2014

NO DIA 04/09/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: GM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA E EDWARD FREUD FRANCA MIRANDA 098502506-90. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 110/2014 PP072/2014 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E3981446

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 111/2014 PP073/2014

NO DIA 07/09/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: MARIA TEREZINHA SANTANA MARTINS. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 111/2014 PP073/2014 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:293E503D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 030/2015 PP021/2015

NO DIA 26/09/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES - ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:86328D7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 034/2015 PP023/2015

NO DIA 30/09/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME, GRÁFICA CARVALHO FORMULÁRIOS LTDA E OLIGRAF LTDA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EF3C8C55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 17/2015 12/2015

NO DIA 03/09/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, LINDA CRIS DE CARVALHO, VM INFORMATICA LTDA – ME, WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS 08768700601 E P&P CIA DO CELULAR LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 03/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D36BD029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL022/2015 PP015/2015

NO DIA 12/09/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ARAÚJO MINERAÇÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA; JULIANO MAGALHÃES LUIZ – ME; LOURIVALDO NUNES DE ARAÚJO – EPP E MARIO ANDRÉ MARTINS CHAVES - ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 12/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AE0660F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL023/2015 PP016/2015

NO DIA 12/09/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: MECÂNICA APOLLO LTDA- EPP, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 12/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:81C09595

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL021/2015 PP014/2015

NO DIA 17/09/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: RESTAURANTE E LANCHONETE NOVO PALADAR LTDA – ME E VILMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES - ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 17/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CB240F52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL019/2015 PP013/2015

NO DIA 23/09/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: JOSÉ GUIOMAR LUIZ - ME; ROGÉRIO ALVES SANTOS – ME E EDNEZER EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 23/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:79AEF07D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 112/2014
PP074/2014

NO DIA 16/09/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CARVALHO E VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, TEIXEIRA E CHAVES LTDA, UBALDO ESTEVES GUEDES E CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA – EPP PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 112/2014 PP074/2014 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9448E832

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 09/2015 06/2015

NO DIA 09/08/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, SOMENTE A EMPRESA FECRIAR LTDA-EPP APRESENTOU O PEDIDO PARA O REALINHAMENTO FICANDO REALINHADO O ITEM 05 E AS EMPRESAS: MIZAEL SANTANA SILVA 05067666565, MERCEARIA P&F LTDA – EPP E SALICENTER SUPERMERCADO LTDA NÃO APRESENTARAM PROPOSTAS PARA REAJUSTE; PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 09/11/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4ECD66E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA PRC 193

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRC 193/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 193/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.127/2015**, **com itens homologados em 24/09/2015,** Processo Licitatório n. 193/2015
- DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais para a complementação dos kits escolares, para atender a rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 – Do fornecedor:
2.2 – Do(s) fornecedor(es):
Razão Social: UNIFORMES DIAS EIRELI EPP
CNPJ: 10.638.444/0001-00
Endereço: Rua Bahia, n.1680, Bairro São Sebastião
Cidade: Divinópolis CEP: 35500-068 Estado: MG
Telefone: (37) 3222-4832 E- mail: uniformesdiasmello@ig.com.br
Representante: Dannyellen Geralda Alves Dias
RG: MG – 7.489.752 CPF: 887.229.296-49

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - LAPIS GRAFITE JUMBO	BIC	UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	R$ 1,30	5000	R$ 6.500,00
2 - LAPIS PRETO	LELO E LEO	UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP	R$ 0,99	8000	R$ 7.920,00

Razão Social: RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP
CNPJ: 09.608.765/0001-83
Endereço: Avenida Josué de Queiroz, n.611, Matozinhos
Cidade: São João Del Rei CEP: 36.305-144 Estado: MG
Telefone: (32) 3379-8907/3379-8900 E- mail: licitacao@papelarialeblon.com.br
Representante: Gutenberg Rodrigues das Virgens
RG: MG 11.913.359 CPF: 063.054.676-25

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - CADERNO BROCHURINHA 48 FOLHAS C/ PAUTA	CREDEAL	RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP	R$ 1,88	2000	R$ 3.760,00
2 - FITA CREPE 18X50	ADERE	RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP	R$ 4,60	500	R$ 2.300,00
3 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE.	POLOS	RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP	R$ 4,60	500	R$ 2.300,00
4 - CANETA PARA CD E DVD	PILOT	RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP	R$ 4,80	500	R$ 2.400,00
5 - CANETA MARCA TEXTO DE BOLSO	ADECK	RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP	R$ 2,50	500	R$ 1.250,00

Razão Social: COMERCIAL MANCHESTER LTDA - ME
CNPJ: 18.440.367/0001-91
Endereço: Rua João Miranda, n.122, Bairro Quarenta e Dois
Cidade: Santa Luzia CEP: 33.025-230 Estado: MG
Telefone: (31) 3649-2600 E- mail: licitacaomanchester@gmail.com
Representante: Cláudio Melo Barroso
RG: M - 8018632 CPF: 029.048.666-12

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - BORRACHA BRANCA MACIA	MERCUR	COMERCIAL MANCHESTER LTDA	R$ 0,90	10000	R$ 9.000,00

3 - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/09/2015, tendo validade até 23/09/2016, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:A6178672

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA PRC199

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRC 193/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 199/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.129/2015**, **com itens homologados em 24/09/2015,** Processo Licitatório n. 199/2015
DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada ou pessoa física para a aquisição de lanches, para atender as reuniões pedagógicas, capacitação de professores, através da Secretaria Municipal de Educação.

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - PÃO DE FORMA INTEGRAL.	VITA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 4,60	500	R$ 2.300,00
2 - BISNAGUINHA 250 GRAMAS	SANNY	REI SUPERMERCADO	R$ 4,00	500	R$ 2.000,00

		LTDA.			
3 - PÃO DE QUEIJO ASSADO	DA CASA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 16,00	400	R$ 6.400,00
4 - PRESUNTO	PIF PAF	REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 18,00	100	R$ 1.800,00
5 - QUEIJO	LARISSA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 21,00	100	R$ 2.100,00
6 - PATÊ DE ATUM	GOMES	REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 7,90	250	R$ 1.975,00
7 - TORRADA.	BAUDUCO	REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 3,60	400	R$ 1.440,00
8 - GELÉIA INDUSTRIALIZADA,	PREDILETA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 4,80	200	R$ 960,00
9 - CROISSANT	DA CASA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 22,00	300	R$ 6.600,00
10 - CROISSANT	DA CASA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 22,00	300	R$ 6.600,00
11 - SUCO INDUSTRIALIZADO	TIAL	REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 4,80	600	R$ 2.880,00
12 - REQUEIJÃO LIGHT	FRIMESA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 3,70	120	R$ 444,00
13 - REFRIGERANTE.	ANTARCTICA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 30,00	70	R$ 2.100,00
14 - BISCOITO QUEBRA-QUEBRA	DA CASA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 15,00	200	R$ 3.000,00
15 - PÃO GOIANO	DA CASA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 16,00	350	R$ 5.600,00
16 - BROINHA DE CANJICA.	DA CASA	REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 15,00	100	R$ 1.500,00
17 - BISCOITO DE POLVILHO TIPO TORRADINHA	DU PÃO	REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 20,00	100	R$ 2.000,00

2.2 – Do fornecedor:
Razão Social: REI SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ: 38.490.017/0001-47
Endereço: Rua Sergipe, n.107, Bandeirantes.
Cidade: Barroso CEP: 36.212-000 Estado: MG Telefone: (032) 3351-1997 E- mail:
contato@reisupermercado.com
Representante: Luciana Batista de Lima Goulart
RG: MG 15.407.857 CPF: 084.490.276-40

3 - DA VALIDADE DA ATA
3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/09/2015, tendo validade até 23/09/2016, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:19843073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, torna público o extrato do contrato do Processo Licitatório nº 077/2015 – Pregão Presencial nº 040/2015 celebrado com a empresa VALDIVINO ARCANJO PEREIRA-ME, CNPJ nº 15.355.338/0001-33, Objeto: "contratação de serviços de fornecimento de alimentação no Município de Bonito de Minas, de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da solicitação da Secretaria Geral de Administração". Valor global do contrato: R$ 182.650,00 (Cento e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), vigência do contrato: 16/09/2015 a 15/09/2016, considerando que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Bonito de Minas/MG 30/09/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:00E90CE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, torna público o extrato do contrato do Processo Licitatório nº 078/2015 – Pregão Presencial nº 041/2015 celebrado com a empresa ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICO ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 25.220.682/0001-79, Objeto: "aquisição de peças e materiais para aplicação na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde". Valor global do contrato: R$ 116.441,50 (Cento e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), vigência do contrato: 24/09/2015 a 23/09/2016, considerando que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Bonito de Minas/MG 30/09/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:228622FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, torna público o extrato do contrato do Processo Licitatório nº 079/2015 – Pregão Presencial nº 042/2015 celebrado com a empresa ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICO ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 25.220.682/0001-79, Objeto: "contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos para procedimentos de manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde". Valor global do contrato: R$ 29.400,00 (Vinte nove mil e quatrocentos reais), vigência do contrato: 28/09/2015 a 27/09/2016, considerando que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Bonito de Minas/MG 29/09/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:118F638C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 314/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BONITO DE MINAS/MG, torna público o Termo de Aditamento de alteração de prazo de vigência do contrato administrativo **N°:** 314/2015, considerando que revendo o processo licitatório nº 070/2015 – pregão presencial nº 036/2015, constou erroneamente repasse financeiro via Caixa Econômica Federal, necessitando de corrigir para repasse via Banco do Brasil S/A, considerando ainda que revendo o teor do convenio e no plano de trabalho, foi constatado que a vigência do convenio é até 23.10.2015 e diante de verificação do prazo de vigência descrita no subitem 4.1 da clausula quarta do contrato administrativo celebrado na data de 27.08.2015, constou erroneamente vigência até 27.10.2015,

justificando assim a necessidade de celebrar o presente termo de aditamento objetivando regularizar o prazo de vigência contratual para até 23.10.2015, firmado com empresa COMERCIAL LICITA LTDA, CNPJ, sob o nº 15.513.036/0001-46, Objeto: "aquisição dos itens 01 – batedeira de cereais com arrato de pneus e 02 – batedeira de cereais, diesel com potência mínima de 10 CV, com pneus e partida elétrica e 05, micro trator agrícola com potência mínima de 13 CV e motor 4 tempos acoplado com enxada rotativa), através recurso convenio 810324/2014 – Ministério da Integração Nacional.".

Bonito de Minas/MG 29/09/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:ED81228A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, torna público o Termo de Aditamento de alteração de prazo de vigência do contrato administrativo nº 296/2015, considerando que revendo o processo licitatório nº 047/2015 – pregão presencial nº 021/2015, e revendo os prazos registrados no convênio e no plano de trabalho, que tem o prazo de vigência até 23.10.2015 e diante de verificação do prazo de vigência descrita no subitem 4.1 da cláusula quarta, constou erroneamente vigência até 31.12.2015, justificando assim a necessidade de celebrar o presente termo de aditamento objetivando regularizar o prazo de vigência contratual para até 23.10.2015, firmado com empresa JOÃO HEBER NOGUEIRA DE BARROS-ME, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.969.669/0001-84, Objeto: "fornecimento de fertilizante do tipo calcário, objeto do convenio nº 810324/2014 celebrado com o Ministério da Integração Nacional".

Bonito de Minas/MG 29/09/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:021A8E20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 43_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 43/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 14 de outubro de 2015, a partir das 13h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item" cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de tijolos para uso de diversas secretarias do poder executivo. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 30 de setembro de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FA502B7A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 44_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 44/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 14 de outubro de 2015, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item" cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de serviços de serralheria com mão de obra e materiais para atendimento às diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 30 de setembro de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F5EABCF8

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 45_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 45/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 14 de outubro de 2015, a partir das 16h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item" cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de tonners e cartuchos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 30 de setembro de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3E8C2B18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21/2015
LEILÃO Nº 1/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **AVOCA** o Processo Administrativo Licitatório nº 21/2015, Leilão nº 1/2015, e

DECIDE:

I – Prorrogar, até o dia 31 de Outubro de 2015, o prazo previsto no subitem 7.1, alínea "a", do presente Edital de Leilão nº 1/2015.

II – Ficam mantidos os demais termo do edital e de suas alterações.

Cabeceira Grande (MG), 30 de setembro de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

YSAÍAS DE SOUZA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BD68958E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 2/2015

DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA N.º 1/2011

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA N.º 1/2011, RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 8/2011, CARTA CONVITE N.º 3/2011, CUJO CONTRATO FOI FIRMADO COM A EMPRESA OURO PRETO OURO PRETO - SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.603.707/0001-55, com sede administrativa situada na Praça São José s/n., Centro, em Cabeceira Grande (MG), por seu Representante Legal, o Prefeito **ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, unido estavelmente, produtor rural, agente político, portador da Carteira de Identidade n.º 127.551, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 034.923.036-68, residente e domiciliado na Fazenda Palmital, Município de Cabeceira Grande (MG), denominado **CONTRATANTE,** cujo contrato original decorreu do Processo Administrativo Licitatório n.º 3/2011, Tomada de Preços n.º 1/2011, e foi firmado com a empresa **OURO PRETO - SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.607.952/0001-21, com sede na Rua Gil Brandão n.º 218, Centro, em Cabeceiras de Goiás (GO), CEP.: 73870-000, por meio de seu representante legal **CLAUDINEY ADRIÃO QUEIROZ DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 3.629.405, inscrito no CPF sob o n.º 802.264.691-15, residente e domiciliado na Rua das Camélias, Quadra 11, Lote 11, s/n.º, Bairro Nova República, em Cabeceiras de Goiás (GO),

RESOLVE:

Rescindir, unilateralmente, o Contrato para Execução de Obra n.º 1/2011 vinculado ao Processo Administrativo Licitatório n.º 8/2011, Carta Convite n.º 3/2011, mediante as cláusulas a seguir, considerando-se as manifestações assentadas no Processo Administrativo n.º 103.783/2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato para Execução de Obra n.º 1/2011, encontra amparo e fundamento legal no disposto no artigo 79, inciso I, e artigos 77 e 78, incisos I, II, III, IV, V e VII, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com supedâneo, também, do Princípio da Supremacia do Interesse Público e nas cláusulas oitava e nona do Contrato para Execução de Obra n.º 2/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato para Execução de Obra n.º 1/2011 tem por objeto efetivamente promover a Rescisão Contratual com a empresa **OURO PRETO - SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, **CONTRATADA**, relativamente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 8/2011, Carta Convite n.º 3/2011, que teve por objeto a **"a construção de uma Unidade da Rede Farmácia de Minas".**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão unilateral contratual decorreu do descumprimento, pela **CONTRATADA**, de diversas cláusulas contratuais, conforme acima mencionado, notadamente pelo fato da incidência de atraso injustificado na execução da obra até o seu completo abandono, com inadimplemento e inexecução parcial, conforme Relatório Técnico emitido pelo Engenheiro Civil, que é parte integrante do presente termo. Segundo relatado na peça de engenharia, **"a empresa não executou os serviços contratados, conforme Memorial Descritivo e Plantas, não executou a totalidade dos serviços contratada, estando a obra abandonada. Os projetos da Farmácia de Minas são padrões, pois o projeto inicial não fio respeitado para execução da obra em questão".** Os serviços executados, mínimos é dizer, segundo o relatório, não atendem às especificações técnicas, sendo que diversos componentes da obra não foram executados. O valor total do contrato foi de **R$ 80.145,68** (oitenta mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Desse importe, o valor de **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil) correspondeu ao repasse do Estado de Minas Gerais e o valor de **R$ 25.145,68** (vinte e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), como valor de contrapartida. Os valores medidos e pago à **CONTRATADA** foram de **R$ 77.302,85** (setenta e sete mil trezentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), pagos em 5 (cinco) medições, conforme relatório técnico. O saldo remanescente desse contrato é de **R$ 2.842,83** (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos). Para execução do remanescente de obra, a planilha atualizada corresponde ao valor de **R$ 51.446,33** (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), sendo o montante de **R$ 48.603,50** (quarenta e oito mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos), o prejuízo a ser suportado, totalmente, pelo Município, a título de contrapartida extraordinária. Igualmente, há demandas judiciais em tramitação na Justiça Trabalhista em desfavor da **CONTRATADA**, o que faz incidir violação à obrigação de encargos contratuais. A **CONTRATADA** foi devidamente notificada, mas quedou-se inerte.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATANTE deverá adotar as providências legais cabíveis em decorrência da presente rescisão unilateral contratual, notadamente a aplicação de sanções administrativas (como advertência por escrito; multa; suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de 2 anos; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública), observado o Contrato para Execução de Obra n.º 1/2011, e o ajuizamento de ações competentes, assegurados os princípios da ampla defesa e do contraditório, além de informar o Órgão Concedente pugnando pela prorrogação de prazo destinada ao desencadeamento de novo procedimento licitatório para conclusão da obra em espeque.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Fica, pois, rescindido, unilateralmente, o contrato aqui especificado (Contrato para Execução de Obra n.º 1/2011 vinculado ao Processo Administrativo Licitatório n.º 8/2011/Carta Convite n.º 3/2011), passando a ter eficácia a partir da data de publicação, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666, de 1993.

Para tanto, firma o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, com determinação para a devida publicação, para produção dos efeitos legais.

Cabeceira Grande, 29 de setembro de 2015.

Município de Cabeceira Grande
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4204F1C5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 051/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **15 de outubro** de **2015**, às **8:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da

Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Carne e derivados)** destinado ao atendimento da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 1º de outubro de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:730CBD3B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO. N.º 052/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 077/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 052/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **16 de outubro** de **2015**, às **8:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA RECAPAGEM DE PNEU** destinado ao atendimento da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 1º de outubro de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7391BCD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 143/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 143/15 – Pregão Presencial n.º 052/15*** *para a aquisição de materiais de limpeza*. Após a realização dos lances de diversos *itens*, foram abertos os envelopes de "*documentação para habilitação*" e verificou-se que as empresas ***VALE COMERCIAL LTDA***, ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP***, ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI*** e ***JOSE C DA COSTA - ME*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Já as empresas ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP***, ***BEATRIZ BRUST DE SOUZA – ME*** e ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP*** deixaram de apresentar o documento solicitado na *Cláusula 06, item III, letra "b", Alvará de Autorização expedido pela Vigilância Sanitária Municipal,* ficando portanto, INABILITADAS para a próxima fase do processo.

Após a fase de todos os lances, ficaram convocada a empresa ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP*** para apresentação de amostra do ***item 30****;* a empresa ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI***, para apresentação de amostras dos ***itens 13, 15, 29, 32, 38, 39, 40, 43, 44, 47, 57, 59, 62, 66, 67, 74*** e ***75****;* e a empresa ***JOSE C DA COSTA – ME*** para apresentação de amostras dos ***itens 27, 31*** e ***56,*** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia 30 de Setembro de 2015. As amostras deverão ser entregues na sala de licitações do Município, identificadas, as quais serão encaminhadas aos setores requisitantes para as referidas análises. Na oportunidade serão encaminhados via correio, os envelopes de "*documentação para habilitação*" as empresas ***DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA - ME*** e ***HOZANA BUENO SIMOES 04998617605 – ME***, desclassificadas no certame, devolvidos de forma intacto conforme preceitua a Lei de Licitação nº 8.666/93. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 29 de Setembro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E93EAF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 144/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 144/15 – Pregão Presencial n.º 053/15*** *para a contratação de empresa para a realização da festa de comemoração do "dia da criança", no mês de outubro do corrente ano.* Após a fase de lances, foram abertos os envelopes de "*documentação para habilitação*" e verificou-se que a empresa ***WALQUIRIA DIANA DUARTE - ME***, apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação.* Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 01º (Primeiro) de Outubro de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 13h (Treze Horas) para *adjudicaçã*o do *item* constante do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 30 de Setembro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:264357C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6040 / 2015

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA QUITAÇÃO DE DÍVIDA E/OU DÉBITOS PARA COM O MUNICÍPIO, REFERENTE AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS MUNICIPAIS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - *Fica prorrogado o prazo para quitação de dívida e/ou débitos para com o Município, referente ao Programa de Recuperação de Débitos Fiscais Municipais, por 90 (noventa) dias*

(29/12/2015), a partir de 01 de outubro de 2015, com fundamento no Artigo 19, da Lei Municipal nº 3088 / 2015.

***Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.*

Campanha, 29 de setembro de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:61B01769

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 00057/2015 – Modalidade: **Pregão — nº 0041/2015** *Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MUNICIPAL . DATA DA ABERTURA: 14/10/2015 ÀS 14:00 -** Valor Estimado : R$ 410.000,00 **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE**: Propostas até o máximo de 10% abaixo do valor estimado. **–.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:4BBEF742

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 050/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 050/015, Pregão Presencial 041/015 – SRP 027/015. Objeto: Registro de preço de leite pasteurizado, para distribuição gratuita às pessoas carentes e impossibilitadas do município, conforme acompanhamento e triagem e no fornecimento aos alunos da rede municipal de ensino no cumprimento legal da merenda escolar. Contratado: ARP_SL099/015_Indústria de Laticínio Tradição de Minas Ltda - ME, CNPJ nº 02.272.495/0001-33, no valor total de R$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 16/09/2015 até o dia 15/09/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:6F9975F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 081/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o **CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 081/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de recuperação de materiais recicláveis (Galpão de Triagem), através do convênio nº 00639/2013, firmado entre o município de Capitão Enéas/MG e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Com base na Lei Federal 8.666/93 e por apresentar divergências na somatória da planilha orçamentária conforme relato em Ata. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, pelo telefone (038) 3235-1001 ou pelo
e-mail:licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:06FBF9C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2015

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – Torna Público a **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2015, TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2015**, cujo objeto é a: **Contratação de empresa especializada para construção do Aterro sanitário de pequeno porte – ASPP, através do convênio nº 00639/2013, firmado entre o município de Capitão Enéas/MG e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA)**, que teve como vencedora do certame realizado dia 29/09/2015 a EMPRESA CONSTRUTORA DANIELLE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.333.569/0001. Informações: e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com. Telefone: (38) 3235-1001

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:34551BA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 089/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 089/2015, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 051/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 16/10/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 16/10/2015. Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br,
e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:0C589E62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 090/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 090/2015, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 052/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 19/10/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 19/10/2015. Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br,
e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:3CBE457C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – Extrato dos Contratos do Credenciamento Nº 04/15. Objeto: Credenciamento de instituições bancárias e não bancária, autorizadas pelo Banco Central, visando à prestação de serviços de recebimento de impostos (IPTU, ISSQN) e demais taxas municipais. Credenciados: 01- Caixa Econômica Federal; 02- Cooperativa de Credito Livre Admissão da R.C.Oeste Mineiro Ltda LTDA – SICOOB DIVICRED e 03- Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Carmo do Cajuru Ltda – SICOOB – CARMOCREDI. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:D15E818A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1 ADITAMENTO DO PL 102/2014

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 743 do PL Nº. 102/14 PP Nº. 74/14. Objeto: Contratação de empresa especializada pela prestação de serviços para implementação do projeto de trabalho social do programa minha casa minha vida-residencial São Francisco. Empresa: Ângulo Social Consultoria e Projetos Socioambientais Ltda, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 22/10/2016.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:0A5DEB69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 046/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial R.P n.º 046/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com competência operacional para prestação de serviços de promoções artísticas durante os eventos municipais com apresentação de artistas ou grupos musicais de renome nacional, eventos esportivos, teatrais e bandas regionais médio porte e de pequeno porte ou locais. E um produtor especializado na área de eventos e shows para coordenar e administrar toda parte técnica e burocrática das eventuais promoções artísticas ou shows musicais. Conforme especificações contidas no anexo I do edital. . Abertura das Propostas: 14 de outubro de 2015, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 30 de setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:06502BAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO CONVÊNIO N° 00779.1.01.4692.00

O Município de Catas Altas torna público aos interessados a prorrogação do Convênio 00779.1.01.4692.00 com a EMATER-EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Objeto: Designar equipe técnica capacitada, ajustada de comum acordo com a Prefeitura, e que deverá manter a compatibilidade entre os custos de pessoal e encargos sociais e a parcela de recursos alocada pela mesma, que será composta por um profissional de nível superior na área de bem estar social, quatro dias por semana.
Valor Anual: Vigência: 09/09/2015 até 08/09/2015. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.

Catas Altas, 30 de setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Flávia Aparecida Mendes Batista
Código Identificador:4791CA9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO DO CONVÊNIO 00779.1.01.4692.00.

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público aos interessados a retificação do Termo de Convênio **00779.1.01.4692.00**, que passa a vigorar as seguintes alterações para todos os fins e efeitos: Onde se lê: Vigência o correto é: 09/09/2015 até 08/09/2016.

Catas Altas, 30 de setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Flávia Aparecida Mendes Batista
Código Identificador:AD008682

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2688/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02688/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Municipio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.361.3001.2.027 - Gestao do Ensino Basico - Quota		
339030 - Material de Consumo	99	10.000,00
02.03.03.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico		
339030 - Material de Consumo	105	6.000,00
02.09.08.482.9001.2.085 - Lar Doce Lar		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	425	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		36.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.361.3001.2.027 - Gestao do Ensino Basico - Quota		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	101	10.000,00
02.03.03.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	107	6.000,00
02.09.08.482.9001.2.085 - Lar Doce Lar		
449051 - Obras e Instalacoes	426	20.000,00
TOTAL DE RECURSOS		36.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 24 de setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:4D17F747

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2689/2015

Dispõe sobre a nomeação interina da Secretária Adjunta de Educação do Município de Catas Altas

O Prefeito de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando o afastamento da servidora Alda Aparecida Batista, Secretária Municipal de Educação, e como dispõe a Lei complementar 354/2011 e 233/2007, DECRETA:

Art. 1° - Fica a servidora **CLÁUDIA CARDINALE DA SILVA GOULART,** SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, nomeada interinamente para o exercício das funções do cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, cargo "demissível Ad Nutum", sem recebimento de vencimento.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 21 de Setembro de 2015

Catas Altas, 25 de Setembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:4991FAE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 007

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 007/2015
Processo: 082/2015.
Objeto: **Aquisição de um veículo zero km tipo passeio destinado ao atendimento das equipes da Atenção Básica**

Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 9:00 horas do dia 02/10/2015 até às 9:00h do dia 15/10/2015.

Abertura das propostas por meio eletrônico: às 09:15 horas do dia 15/10/201513 ás 11:00 hs do dia 15/10/2015.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:00h do dia 15/10/2015
.
Valor estimado da licitação: R$ 34.084,15

Local para aquisição do edital: Depto. de Licitações, situado Praça Cel. Tancredo França, 181, centro – Conquista/MG, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio ou cd-room, no horário de 8:00às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico ou www.bolsanet.org.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1227 ramal 201.

Conquista/MG, 30 de setembro de 2015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:3C5C8514

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.924/2015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

C**onsiderando** a autorização legislativa advinda com a Lei Municipal nº 966/2010 de 01 de julho de 2010 que "*Cria o Programa de Auxílio Financeiro ao Estudante e dá outras providências"*, alterada pela Lei Municipal nº 1069/2013 de 16 de janeiro de 2013, que *"Altera a redação do caput do artigo 3º da Lei Municipal nº 966/2010 de 01 de julho de 2010, que: "Cria o Programa de Auxílio Financeiro ao Estudante e dá outras providências"*;

Considerando a crise que assola o País e em especial os municípios pequenos e o agravamento da situação no repasse dos recursos a titulo de ICMS e FPM;

Considerando a recomendação da Tesouraria do Município para promoção de vários cortes nas despesas e;

Considerando que as despesas já eliminadas ainda não foram suficientes para sanar os problemas financeiros,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica determinado o repasse aos estudantes a título de auxilio financeiro previsto na legislação supramencionada no valor de **R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais),** o que corresponde à redução de 20% do valor integral, a partir de 01 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:56173E09

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3492

PORTARIA N.º 3492/15, DE 29.09.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***SILENE DAS GRAÇAS SILVA ANDRADE***, ocupante do cargo de Secretária, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, pelo período de 08 (oito) dias a partir de 27 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9697F5A0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3493

PORTARIA Nº 3493/15, DE 30.09.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DA SAÚDE			
	CARGO	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Charlene de Fátima Mello	*Auxiliar de Enfermagem*	*2014/2015*	*01.10 a 30.10.2015*
Jorge Donizete Yamamoto	*Médico*	*2013/2015*	*30.09 a 19.10.2015*
Maria Inez Tura	*Auxiliar de Laboratório*	*2012/2013*	*30.09 a 29.10.2015*
Maria Inez Tura	*Auxiliar de Laboratório*	*2013/2014*	*30.10 a 28.11.2015*
Maria Inez Tura	*Auxiliar de Laboratório*	*2014/2015*	*30.11 a 29.12.2015*
Mercia Fernandes	*Biomédica*	*2013/2014*	*30.09 a 29.10.2015*
Mercia Fernandes	*Biomédica*	*2014/2015*	*30.10 a 28.11.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:7C7254B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00157/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 29 de setembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:F356B14E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00157/2015

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **ARTTEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 17.391.122/0001-59, no valor total de R$ 570.016,11 (quinhentos e setenta mil e dezesseis reais e onze centavos), o objeto constante no Anexo I do edital, conforme ata de sessão pública, pelo período da data de assinatura do contrato até 31/12/2015.

Cruzília, 29 de setembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A12E5227

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00175/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00157/2015, Tomada de Preços 00003/2015, firmou contrato administrativo nº 00175/2015 com a empresa **ARTECC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** CNPJ nº 17.391.122/0001-59, pelo valor total de R$ 570.016,11.

Cruzília MG, 29 de setembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:4D865989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8. 922, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

EXONERA, A PEDIDO, NÉLIA DOS REIS SILVA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 161/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2015, Nélia dos Reis Silva, inscrita no CPF sob o nº 014.149.556-18, da função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Vila de Lourdes), aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de setembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9B78A0C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.923, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

NOMEIA ALESSANDRA PAULA PIZANI PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE ASSISTENTE SOCIAL PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 164/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de outubro de 2015, Alessandra Paula Pizani, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 970.571.426-68, para exercer a função pública de Assistente Social para Serviços de Proteção Social Básica ou Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de setembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B7146A34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.924, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

NOMEIA JUCIMARA NUNES VIEIRA NA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 165/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de outubro de 2015, Jucimara Nunes Vieira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 093.046.256-45, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de setembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AE31089D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.612, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

PRORROGA DECRETO Nº 2.567, DE 26 DE MAIO DE 2015, PRORROGADO PELO DECRETO 2.435, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014 QUE AUTORIZOU AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS PARA PRESTAREM SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 175/2015 da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando nº 162/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas por 120 (cento e vinte) dias, as contratações temporárias de 12 (doze) Auxiliares de Serviços Gerais para prestarem serviços nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Curvelo/MG, autorizadas pelo Decreto nº 2.435, de 21 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 2.567, de 26 de maio de 2015.
Parágrafo único. O termo aditivo de prorrogação de prazo poderá ser rescindido antecipadamente, na hipótese de provimento da vaga em decorrência da homologação do Concurso Público nº 01/2015, que se encontra em tramitação.

Art. 2º As despesas com as contratações correrão à conta da rubrica orçamentária do orçamento vigente:
02.09.02.10.301.1003.2111.3.1.90.04.00.1.02.00-637.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de setembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EBFA483E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.614, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO E COLABORAÇÃO EM SERVIÇOS TÉCNICOS, FORA DAS ATRIBUIÇÕES NORMAIS DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 333/2014 da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação pela execução, acompanhamento e colaboração em serviços técnicos, fora das atribuições normais do cargo, na forma do inciso III do art. 137 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, aos servidores municipais que prestarem serviços na realização da eleição do Conselho Tutelar, prevista para o dia 04 de outubro de 2015, no horário de 8h às 17h.

Art. 2º O valor da gratificação será de R$ 70,00 (setenta reais), e será paga mediante relatório enviado à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de setembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4CDB7CCD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.615, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

ALTERA VALOR MÍNIMO DE PARCELA PARA PARCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e nos termos do art. 5º, § 2º da Lei Complementar nº 32, de 13 de novembro de 2002 e,

Considerando o Memorando nº 081/2015, da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art.1º Nos termos do art. 5º, § 2º da Lei Complementar nº 32, de 13 de novembro de 2002, o parcelamento de crédito tributário e fiscal, poderá se dividido em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, obedecido o valor de mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de setembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:31FF51D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.925, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE PARA CONHECIMENTO, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas nos arts. 72, 105, II, d, e 115 da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 3º, § 1º, IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 1.525 de 12 de agosto de 2007, e,

Considerando o Ofício nº 117/2015 da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de outubro de 2015, a Comissão Permanente para Conhecimento, Processamento e Julgamento das Licitações de Compras, Obras e Serviços, Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, composta pelos servidores:
I – membros efetivos:
a) Elaine Rodrigues Montalvão – Presidente/Pregoeira/Equipe de Apoio;
b) Ana Cristina Gomes Barbosa – Vice-presidente/Pregoeira/Equipe de Apoio;
c) Kelly Cristina Andrade Ferreira – 1ª Secretária/Pregoeira/Equipe de Apoio;
d) Gilvânia Amâncio de Oliveira – 2ª Secretária/Pregoeira/Equipe de Apoio;
e) Ana Bernadete Lima Pereira – 3ª Secretária/Pregoeira/Equipe de Apoio.
II – membros suplentes:
a) Fabiana Costa Ribeiro;
b) Luciana Boaventura Mendes;
c) Tatiana Amâncio da Fonseca.
§ 1º Na ausência do pregoeiro constante no edital de Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, fica automaticamente designado quaisquer dos pregoeiros remanescentes para assumir o certame licitatório.
§ 2º Na ausência de membro da Comissão Permanente de Licitação ou da equipe de apoio do Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, fica automaticamente convocado o suplente para assumir as funções perante a referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de setembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D286E00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

Objeto: Registro de preços, com reserva de cotas e exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas, para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial e ação civil pública. A CPL informa que fica retificada a data da sessão pública de processamento do Pregão para o dia 19/10/15 às 14h. Informa ainda que foi elaborada errata do edital que se encontra à disposição dos interessados, no Dptº de Suprimentos - Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8h a 10h e de 12h a 18h.

Curvelo, 30/9/15.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F49979AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 059/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças novas e genuínas de veículos através do catálogo oficial dos fabricantes: FIAT, CHEVROLET, RENAULT, PEUGEOT, AGRALE, VOLKSWAGEN, HONDA, YAMAHA E CITROEN, exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo/MG, no dia 16/10/15 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 30/9/15.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A28C7534

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO Nº. 022/2015

"Regulamenta dispositivo da lei municipal nº. 649, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre os serviços da patrulha mecanizada municipal".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que o Município regulamentou, através da Lei Municipal nº. 649/2010, os serviços da patrulha mecanizada municipal;
Considerando que a lei municipal acima mencionada não regulamentou o valor da hora máquina para fins do benefício a ser concedido, nos termos do contido no artigo 11 da Lei Municipal nº. 649/2010;
Considerando que a Lei Municipal nº. 649/2010 determinou que a regulamentação aos dispositivos de tal lei municipal pode ser realizada por Decreto;
Considerando que o valor da hora/máquina aferida em licitação pública realizada pelo Município foi de R$ 80,00 (oitenta reais), cujo valor serviu de patamar para o estabelecido neste decreto, **decreta:**
Art.1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº. 649, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre os serviços da patrulha mecanizada municipal.
Art.2º. Para fins de utilização do Trator Agrícola e seus implementos o valor da hora/máquina será de R$ 80,00 (oitenta reais).
Art.3º. Para atendimento a todos os interessados do serviço da patrulha mecanizada municipal será realizado cadastro prévio junto a Secretaria Municipal de Governo, sendo que os atendimentos serão realizados em estrita obediência à ordem de cadastro junto a Secretaria Municipal de Governo.
Art.4º. Para o mesmo interessado do serviço do Trator Agrícola e seus implementos deverá haver um interstício, no mínimo, de 30 (trinta) dias, entre uma solicitação e outra.
Art.5º. Os valores pela utilização do Trator Agrícola e seus implementos deverão ser recolhidos através de depósito em favor do Município, em conta bancária a ser informada pela Tesouraria Municipal, cujo pagamento deverá ser realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, sob pena de impedimento para a realização de serviços posteriores.
Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de setembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:7C10626A

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO Nº. 023/2015

" Revoga o Decreto nº. 021, de 08 de setembro de 2015".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que por razões de ordem administrativa e de interesse público não foi possível cumprir a finalidade mencionada e prevista no Decreto nº. 021/2015, **decreta:**

Art.1º. Fica revogado o Decreto nº. 021, de 08 de setembro de 2015, tendo em vista que não se operou a finalidade nele prevista.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de setembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:968C6423

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3091/2015 CONCEDE LICENÇA NUPCIAL A MARILÉIA LINO COELHO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República e Capítulo VI, Art. 85 da Lei Municipal nº 486/99,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença nupcial à servidora Mariléia Lino Coelho, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas, no período de 25 de setembro de 2015 a 29 de setembro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 25 de setembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:EDCFBBB7

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3092/2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A ARLINDO DA SILVA LOURES

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Arlindo da Silva Loures, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público II, lotado no Setor de Planejamento Urbano, de 28 de setembro de 2015 a 04 de outubro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 28 de setembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F1925F18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 175/2014, Modalidade: Concorrência Pública n.º 009/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em bloquete e drenagem pluvial do Beco do Moinho, Município de Diamantina (MG). Geopro Brasil LTDA ME R$ 137.933,57.

Diamantina, 30 de setembro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:BCDBE641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 039/2015 - NOMEIA EQUIPE TÉCNICA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

PORTARIA Nº 039/2015

"Designa Membros para composição da Equipe Técnica de Inspeção Sanitária".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei 015/2015, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal;
CONSIDERANDO, a necessidade de nomear Equipe Técnica de Inspeção Sanitária;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para compor a Equipe Técnica de Inspeção Sanitária:

Ricardo Lima de Melo
Maria Aparecida Souza Ferreira Firmiano
Newsônia Coelho Lima

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 30 de setembro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:62BDB680

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
LEI 015/2015 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 015/2015

Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências

O Povo do Município de Divinésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica instituído o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Divinésia – SIM/Divinésia.

§ 1º As normas de inspeção e de fiscalização sanitária no Município de Divinésia, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal e vegetal são as constantes nesta Lei.

§ 2º Esta Lei está em conformidade à Lei Federal no 9.712/1998, ao Decreto Federal no 5.741/2006 e ao Decretono 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) e à Portaria nº1355, de 21 de outubro de 2013 que cria o sistema Estadual de Inspeção de Minas Gerais-SISEI.

Art. 2º A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.

§ 1º A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abatedas diferentes espécies animais.

I – entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados emcativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.

§ 2º Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica, com frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidos pelo Poder Executivo, considerando o riscodos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos deprodução e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.

§3º A inspeção sanitária se dará:

I – nos estabelecimentos que recebem, animais, matérias-primas, produtos, sub-produtos e seus derivados, de origem animal ou vegetal para beneficiamento ou industrialização;
II – nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal ou vegetal, em caráter complementar e com a parceriada defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nosprodutos no estabelecimento industrial.

§4º Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal de Divinésia a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

Art. 3º Os princípios a serem seguidos no presente regulamento são:
I – Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculopara a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;
II – Ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;
III – Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendoa democratização do serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de agroindústrias,dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.

Art. 4º O Poder Executivo poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com outros municípios, com o Estado de Minas Gerais e com a União, poderá participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades e para a execução do Serviço de

Inspeção sanitária em conjunto com outros municípios, bem como poderá solicitar a adesão ao SUASA - *Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária* ou ao SISEI - Sistema Estadual de Inspeção de Minas Gerais.

Parágrafo único – Após a adesão do SIM ao SUASA ou SISEI os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo oterritório nacional e no âmbito Estadual respectivamente, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Divinésia, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares esimilares, em conformidade ao estabelecido na Lei no 8.080/1990.

Parágrafo único – A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Art. 6º O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentesescalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.

Parágrafo único – Entende-se por estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte o estabelecimento de propriedadede agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²), destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal, dispondo de instalações para abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados,depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, os produtos das abelhas e seus derivados, não ultrapassando as seguintes escalas de produção:
a) estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais (coelhos, rãs, aves e outros pequenos animais) –aqueles destinado ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica,com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.
b) estabelecimento de abate e industrialização de médios (suínos, ovinos, caprinos) e grandes animais (bovinos/ bubalinos/equinos) – aqueles destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandesanimais de importância econômica, com produção máxima de 08 toneladas de carnes por mês.
c) Fábrica de produtos cárneos – aqueles destinados à agroindustrialização de produtos e subprodutos cárneos emembutidos, defumados e salgados, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.
d) estabelecimento de abate e industrialização de pescado – enquadram-se os estabelecimentos destinados ao abatee/ou industrialização de produtos e subprodutos de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, com produção máximade 4 toneladas de carnes por mês.
e) estabelecimento de ovos – destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de 5.000dúzias/mês.
f) Unidade de extração e beneficiamento do produtos das abelhas – destinado à recepção e industrialização de produtosdas abelhas, com produção máxima de 30 toneladas por ano.
g) estabelecimentos industrial de leite e derivados: enquadram-se todos os tipos de estabelecimentos de industrializaçãode leite e derivados previstos no presente Regulamento destinado à recepção, pasteurização, industrialização,processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados de leite, com processamento máximo de 30.000litros de leite por mês.

Art. 7º (VETADO)

Art. 8º Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e defiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.

Parágrafo único – Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Saúde a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município.

Art. 9º Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:
I – requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção municipal;
II – (VETADO);
III – Licença Ambiental Prévia emitida pelo Órgão Ambiental competente ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA no 385/2006;
IV – Documento da autoridade municipal e órgão de saúde pública competentes que não se opõem à instalação do estabelecimento.
V – apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na junta comercial e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, sendo que esses documentos serãodispensados quando apresentarem documentação que comprove legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos,próprios ou de uma Figura Jurídica a qual estejam vinculados;
VI – planta baixa ou croquis das instalações, com lay-out dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucintoda obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento doesgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;
VII – memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;
VIII – boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrarnos padrões microbiológicos e químicos oficiais;

§ 1º Os estabelecimentos que se enquadram na Resolução do CONAMA no 385/2006 são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, prevista no inciso III do caput, sendo que no momento de iniciar suas atividades devem apresentar somentea Licença Ambiental Única.

§ 2º Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte as plantas poderão ser substituídas por croquis a serem elaborados por engenheiro responsável ou técnicos dos Serviços de Extensão Rural do Estado ou do Município.

§ 3º Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependênciasindustriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação emrelação ao terreno.

Art. 10. O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá serconcluída uma atividade para depois iniciar a outra.

Parágrafo único – O Serviço de Inspeção Municipal pode permitir a utilização dos equipamentos e instalações destinadosà fabricação de produtos de origem animal, para o preparo de produtos industrializados que, em sua composiçãoprincipal, não haja produtos de origem animal, mas estes produtos não podem constar impressos ou gravados, oscarimbos oficiais de inspeção previstos neste Regulamento, estando os mesmos sob responsabilidade do órgão competente.

Art. 11. A embalagem produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservaçãodo produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazesde forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.

Art. 12. Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de suasanidade e inocuidade.

Art. 13. A matéria-prima, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir padrões de sanidadedefinidos em regulamento e portarias específicas.

Art. 14. Serão editadas normas específicas para venda direta de produtos em pequenas quantidades, conforme previsto no Decreto Federal no 5.741/2006.

Art. 15. Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serãofornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constantes no Orçamento do Município Divinésia.

Art. 16. (VETADO)

Art. 17. Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 18. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia – MG, 29 de setembro de 2015.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:6F79088A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-099, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Institui Comissão Especial de Sindicância Administrativa

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja, nos termos do art. 206 da Lei Complementar de Nº 009/92;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica instituída Comissão Especial de Sindicância Administrativa para apurar o desaparecimento de duas placas de memória retiradas de dentro do computador que fica na sala de som do plenário e é utilizado para transmissão ao vivo das reuniões pela rede mundial de computadores.

Art. 2º A Comissão instituída pela presente Portaria fica constituída pelos seguintes Servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Divinópolis:

Rosângela Santos Silva
Márcio Vilas Boas Caetano
Janaína Karla da Silva Biondini

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dela dando-se ciência as partes envolvidas para o seu conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 30 de setembro de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8317029

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: RECEITAS PRIMÁRIAS

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	471.323.000,00	302.547.898,29	285.749.910,94
Receitas Tributárias	98.450.076,00	65.498.297,98	62.184.539,42
IPTU	20.900.000,00	18.612.472,96	16.719.009,18
ISS	35.200.000,00	20.555.676,12	19.337.326,75
ITBI	10.800.000,00	5.260.218,01	5.877.623,58
IRRF	14.600.000,00	7.876.052,81	8.713.375,82
Outras Receitas Tributárias	16.950.076,00	13.193.878,08	11.537.204,09
Receitas de Contribuições	50.185.524,00	30.032.705,47	30.941.020,01
Receitas Previdenciárias	41.785.524,00	22.017.271,34	25.316.128,03
Outras Receitas de Contribuições	8.400.000,00	8.015.434,13	5.624.891,98
Receita Patrimonial Líquida	343.000,00	1.281.506,80	2.330.366,96
Receita Patrimonial	34.607.000,00	15.346.173,20	32.595.619,35
(-) Aplicações Financeiras	34.264.000,00	14.064.666,40	30.265.252,39
Transferências Correntes	294.136.000,00	194.817.231,76	176.850.357,89
Cota-Parte do FPM	55.920.000,00	36.529.929,31	33.890.634,73
Cota-Parte do ICMS	62.400.000,00	37.009.742,14	36.069.106,25
Cota-Parte do IPVA	22.160.000,00	21.430.643,37	0,00
Convênios	585.000,00	164.976,23	410.110,15
Outras Transferências Correntes	153.071.000,00	99.681.940,71	106.480.506,76
Demais Receitas Correntes	28.208.400,00	10.918.156,28	13.443.626,66
Dívida Ativa	12.492.000,00	6.282.626,67	8.449.425,73
Diversas Receitas Correntes	15.716.400,00	4.635.529,61	4.994.200,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	98.913.000,00	2.290.787,60	17.494.218,14
Operações de Crédito (III)	42.931.000,00	590.797,16	5.258.314,24
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	27.736,74
Transferências de Capital	55.947.000,00	1.676.208,30	12.189.734,70
Convênios	55.947.000,00	1.476.408,30	11.724.884,70
Outras Transferências de Capital	0,00	199.800,00	464.850,00
Outras Receitas de Capital	35.000,00	23.782,14	18.432,46
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	55.982.000,00	1.699.990,44	12.208.167,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	527.305.000,00	304.247.888,73	297.958.078,10

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13B2839F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: DESPESAS PRIMÁRIAS

Despesas Primárias	Execução da Despesa		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Despesas Primárias			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	478.675.359,69	331.747.824,35	301.649.140,75
Pessoal e Encargos Sociais	250.038.014,30	161.016.536,06	150.444.292,56
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.877.000,00	5.248.344,79	4.658.794,27
Outras Despesas Correntes	222.760.345,39	165.482.943,50	146.546.053,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	472.798.359,69	326.499.479,56	296.990.346,48
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	97.496.199,47	56.214.559,14	67.967.206,06
Investimentos	83.979.699,47	46.030.938,15	60.663.696,19
Inversões Financeiras	2.478.000,00	1.568.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)			
Demais Inversões Financeiras	2.478.000,00	1.568.000,00	
Amortização da Dívida (XIV)	11.038.500,00	8.615.620,99	7.303.509,87
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	86.457.699,47	47.598.938,15	60.663.696,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.307,05		

(XVI)			
RESERVA DO RPPS (XVII)	45.879.924,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	605.389.290,21	374.098.417,71	357.654.042,67
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-78.084.290,21	-69.850.528,98	-59.695.964,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			

Despesas Primárias	Execução da Despesa			
	DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Primárias				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	280.426.055,20	246.392.533,08		
Pessoal e Encargos Sociais	160.822.937,18	150.226.737,90		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.697.387,45	3.125.287,15		
Outras Despesas Correntes	115.905.730,57	93.040.508,03		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	276.728.667,75	243.267.245,93		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	15.769.019,64	24.257.351,02		
Investimentos	9.631.836,07	18.440.833,37		
Inversões Financeiras	464.000,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	464.000,00			
Amortização da Dívida (XIV)	5.673.183,57	5.816.517,65		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.095.836,07	18.440.833,37		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	286.824.503,82	261.708.079,30		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	17.423.384,91	36.249.998,80		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF143075

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-24.047.945,94

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4D47A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	604.500.000,00
Previsão Atualizada	604.500.000,00
Receitas Realizadas	318.903.352,29
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	604.500.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	622.304.790,21
Despesas Empenhadas	387.962.383,49
Despesas Liquidadas	296.195.074,84
Despesas Pagas	258.744.802,50
Superávit Orçamentário	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7FFD8DB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	387.962.383,49
Despesas Liquidadas	296.195.074,84

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B63B80DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/08/2015
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	407.811.383,31

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D18615E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	7.431.628,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	34.866.544,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	27.434.916,42
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	7.431.628,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDF452F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário			
Resultado Nominal	-6.486.892,87		
Resultado Primário	-24.047.945,94		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1E316AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	44.779.279,45	0,00	37.930.767,45	6.848.512,00
Poder Executivo	44.778.711,85		37.930.199,85	6.848.512,00
Poder Legislativo	567,60		567,60	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.678.140,67	0,00	2.142.756,44	1.535.384,23
Poder Executivo	3.513.338,63		1.981.834,40	1.531.504,23
Poder Legislativo	164.802,04		160.922,04	3.880,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	48.457.420,12	0,00	40.073.523,89	8.383.896,23

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1460B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.749.881,59	25,00	24,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	23.984.961,13	60,00	85,22
Complementação da União ao FUNDEB			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEC87A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7C62A02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CCA02396

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9981E958

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	43.086.910,36	15,00	24,45

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82B45D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 462/2015

Contratado: MARILENE SANTOS CARVALHO DE ANDRADE
Cargo: PAEIAIEF
Período: 09/09/2015 a 09/11/2015 Total: R$1.910,49

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63521064

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 463/2015

Contratado: CIRLENE DE OLIVEIRA SILVA Cargo: PAEIAIEF
Período: 14/09/2015 a13/10/2015 Total: R$1.848,86

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:131A6D42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 464/2015

Contratado: SILMARA VIEIRA NASCIMENTO Cargo: PAEIAIEF
Período: 11/09/2015 a 19/10/2015 Total: R$2.403,57

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1E9F2C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº465 /2015

Contratado: RENILDA MARIA BATISTA COSTA BARRETO
Cargo: EDUCADOR II – INGLÊS(NÃO ESPECIALIZADO)
Período: 11/09/2015 a 30/09/2015 Total: R$876,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EB41BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 466/2015

Contratado: EDNA MARIA DE MASCARENHAS PEREIRA
Cargo: PAEIAIEF
Período: 11/09/2015 a 22/12/2015 Total: R$4.318,90

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9119E412

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 467/2015

Contratado: HERICA DE KÁCIA AZEVEDO Cargo: PAEIAIEF
Período: 01/10/2015 a 22/12/2015 Total: R$5.115,29

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B05AF3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 468/2015

Contratado: PAULA NATELLE DE AZEVEDO Cargo: PAEIAIEF
Período: : 14/09/2015 a 22/12/2015 Total: R$6.163,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B92090F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 469/2015

Contratado: ERNANI LEMOS Cargo: Psicólogo
Período: : 14/09/2015 a 22/12/2015 Total: R$5.205,38

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA8430EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 470/2015

Contratado: FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA Cargo: PAEIAIEF
Período14/09/2015 a 22/12/2015 Total: R$6.163,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2919DB80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 471/2015

Contratado: ÉRIKA DIAS ALEXANDRE Cargo: PAEIAIEF
Período: 14/09/2015 a 09/11/2015 Total: R$3.512,91

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC79ADCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 472/2015

Contratado: CLAUDIANE REZENDE TEIXEIRA Cargo: PAEIAIEF
Período: 14/09/2015 a 09/11/2015 Total: R$3.512,91

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBF6ACD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 473 /2015

Contratado: NIRLANDA NAPOLEÃO MACHADO OLIVEIRA
Cargo: PAEIAIEF
Período: 16/09/2015 a 09/10/2015 Total: R$1.479,12

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D26C8D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº474 /2015

Contratado: MARCELA GOULART FONTES Cargo: Psicólogo
Período: 17/09/2015 a 22/12/2015 Total: R$5.047,68

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5224AC1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 475/2015

Contratado: PAULO FREDERICO MEDEIROS CLEMENTINO
Cargo: Psicólogo
Período17/09/2015 a 22/12/2015 Total: R$5.047,68

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B94EFF7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 476/2015

Contratado:DANIELA MENDONÇA AFFONSO Cargo: PAEIAIEF
Período: 21/09/2015 a 19/10/2015 Total: R$1.787,27

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77BF5F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº477 /2015

Contratado: ANGELINA FERREIRA DE JESUS Cargo: PAEIAIEF
Período: 21/09/2015 a 22/12/2015 Total: R$5.669,96

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C2F81F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 478/2015

Contratado: FELIPE SOUSA PRADO Cargo: Educador IB- Ciências Humanas
Período: 23/09/2015 a 30/10/2015 Total: R$1.517,45

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7ED21FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 486/2015

Contratado: MARTA HELENA DOS SANTOS ALVES Cargo: PAEIAIEF
Período: 25 /09/2015 a 22/12/2015 Total: R$5.423,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36B73099

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 487/2015

Contratado: FABIOLA ALMEIDA OLIVEIRA DE MORAIS Cargo: FONOAUDIÓLOGO
Período: 24 /09/2015 a 22/12/2015 Total: R$4.083,22

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48E5BA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 488/2015

Contratado: MÁRCIA ANDRÉA OLIVEIRA TAVARES Cargo: PAEIAIEF
Período: 25 /09/2015 a 22/12/2015 Total: R$5.423,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F666E695

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº489 /2015

Contratado: VIVIANE ALMEIDA AMARAL Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL
Período: 25/09/2015 a 30/10/2015 Total: R$1.418,40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F1B1B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 491/2015

Contratado: FABIANE MARCILENE DA SILVA MATOS
Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL
Período: 28/09/2015 a 22/12/2015 Total: R$3.349,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F875DC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 492/2015

Contratado: CYNTHIA MACIEL MOREIRA
Cargo: EDUC IB – CIÊNCIAS HUMANAS
Período: 29/09/2015 a 9/10/2015 Total: R$439,26

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D524653C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 493/2015

Contratado: CRISTIANE CARVALHO GUIMARÃES
Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL
Período: 28/09/2015 a 22/12/2015 Total: R$3.349,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F62E3F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 494/2015

Contratado: LUANA POZZOLINI CERQUEIRA
Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL
Período: 28/09/2015 a 22/12/2015 Total: R$3.349,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06248D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 495/2015

Contratado: JEISLIANE BATISTA CORDEIRO
Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL
Período: 29/09/2015 a 22/12/2015 Total: R$3.309,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67735975

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº02/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 346/2015

Contratado: ELIANA FÁTIMA FARIA Cargo: EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS Objeto: Alteração/Redução de carga horária para 5 h/a, a partir de 23 de setembro de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D508436

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 366/2015

Contratado: FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA Cargo: Educador IB- Ciências Exatas Objeto:

Prorrogação do prazo contratual até 22 de dezembro e Alteração/Ampliação de carga horária para 23 h/a, a partir de 25 de setembro de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4952DC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 175/2015

Contratado: WALESSA MARTINS DE CASTRO Cargo: Educador IB-Ciências Biológicas Objeto: Alteração/Ampliação de carga horária para 23 h/a, a partir de 25 de setembro de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3A0E565

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 466/2015

Contratado: EDNA MARIA DE MASCARENHAS PEREIRA Cargo: PAEIAIEF - a partir de 15/09/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69F86501

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 490/2015

Contratado: GILBERTO DE SOUZA Cargo: **ASSISTENTE EDUCACIONAL**
Período: 01/10/2015 a /2015 Total: R$3.230,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C3C9F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RENOTIFICAÇÃO - TERMO DE PERMISSÃO PRECÁRIA DE USO COMODATO DE IMÓVEL

CONSIDERANDO QUE o Município de Divinópolis concedeu permissão precária de uso de imóvel de sua propriedade ao Projeto Somos Amados para que esta instituição fizesse uso e gozo do bem atrelado à sua finalidade, de interesse público, conforme descrito em seu ato constitutivo (Estatuto);

CONSIDERANDO QUE a entidade foi devidamente notificada em 13 de agosto de 2015 para restituir o imóvel ao Município;

CONSIDERANDO QUE a comodatária apresentou em 09 de setembro de 2015 Contra Notificação alegando que sofreu abalo moral e financeiro no mês de junho/2015 quando foram constatadas inúmeras irregularidades na gestão de seu então presidente Arlem Silva Lara, que culminou na sua destituição compulsória do cargo; que a entidade, através de sua nova diretoria e membros, busca cooperação, atendimento, formação, socialização, atendendo crianças e adolescentes em todos os dias da semana com lazer e outras atividades desenvolvidas no local; que conta com grupos de famílias cadastradas que vão ao local semanalmente e ali recebem palestras, lanche e ainda sacola de alimentos, uma vez que se trata de famílias carentes; que as pessoas que formam/participam da entidade são em sua grande maioria leigas e muito humildes e não tinham conhecimento que o antigo presidente estava desenvolvendo atividades em desconformidade com a legislação; que é beneficiária de alguns imóveis situados nesta Comarca e que o inventário encontra-se em fase final e, ao seu término, poderá reestruturar-se economicamente e assim contribuir de forma organizada, apoiando assistencialmente, socialmente e culturalmente a comunidade. Ao final, demonstrando propósito em adequar-se estritamente à legislação aplicável da Assistência Social, requereu a revogação da Notificação e a manutenção do contrato de comodato até seu vencimento, em 27/06/2016;

CONSIDERANDO QUE juntamente com a Contra Notificação foi apresentado pela comodatária "abaixo assinado" de moradores da região do Serra Verde, com mais de 600 subscritores, rogando pela manutenção dos trabalhos desenvolvidos pela instituição comodatária no imóvel objeto do comodato;

CONSIDERANDO QUE, em Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, datado de 06 de agosto de 2015, embora tenha sido identificado que, em alguns pontos, a entidade não atende ao disposto nas normas que regulamentam a Assistência Social, foi constatado que esta desenvolve serviços de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos, atendendo 20 crianças de 07 a 16 anos, 35 famílias e 25 jovens;

CONSIDERANDO QUE, apesar de não desenvolver seus serviços em total conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e resoluções do CNAS, a instituição comodatária manifestou anseio de regularizar as inconsistências apontadas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Social;

CONSIDERANDO QUE não se pode olvidar o papel de fundamental importância do Terceiro Setor para o Estado, atuando nas lacunas deixadas pelo setor público, buscando a melhoria do bem estar social, formando uma das expressões mais verdadeiras de cidadania e participação social;

CONSIDERANDO QUE a permissão precária de uso constitui decisão discricionária desta Administração e sensível ao clamor da instituição e dos mais de 600 munícipes da região do bairro Serra Verde;

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, através de seu Prefeito, na condição de proprietário/permitente/comodante do imóvel situado na Rua Gustavo Cândido, nº 300, bairro Serra Verde, nesta cidade de Divinópolis/MG, CEP 35502-134, medindo cerca de 6.100 m² (seis mil e cem metros quadrados), parte integrante do terreno de 7.200 m² (sete mil e duzentos metros quadrados) representado pela quadra 043 do Bairro Serra Verde, medindo 120,00m x 60,00m, conforme Matrícula 22.016 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, RENOTIFICA o permissionário/comodatário PROJETO SOMOS AMADOS, para, atendendo parcialmente ao pedido formulado em Contra Notificação, conceder prazo até 31 de outubro de 2015 para restituição do imóvel, ficando prorrogada a permissão precária de uso até esta data.

Data da RENOTIFICAÇÃO: 11/09/2015.
Data do recebimento da RENOTIFICAÇÃO pelo permissionário/comodatário PROJETO SOMOS AMADOS: 11/09/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:404B0433

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL TABELA: DESPESA COM PESSOAL

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	237.631.740,41	0,00
Pessoal Ativo	196.615.929,94	
Pessoal Inativo e Pensionistas	40.620.502,02	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§	395.308,45	

1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	26.507.630,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	663.095,77	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	25.844.534,84	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	211.124.109,80	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA9F4103

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL TABELA: DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	407.811.383,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	211.106.544,62	51,77
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	220.218.146,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	209.207.239,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	198.196.332,29	48,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37247248

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 03/09/2015 concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA DO CARMO NOGUEIRA SOARES PEREIRA**, matriculada sob o nº. 0201745-0, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a partir de 19/09/2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de setembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FF92A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 03/09/2015 concede o Adicional de Permanência à servidora **VALÉRIA ZAMBALDE FONSECA**, matriculada sob o nº. 0201189-4, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a partir de 28/09/2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de setembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7BC390C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 075/2015, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

A Srª. Graziane Conceição Corsino de Oliveira, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Outubro conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
07/10/2015	De 17:30 hs ás 19:30 hs
14/10/2015	De 17:30 hs ás 19:30 hs
21/10/2015	De 17:30 hs ás 19:30 hs
28/10/2015	De 17:30 hs ás 19:30 hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de setembro de 2015.

GRAZIANE CONCEIÇÃO CORSINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D517CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO "EX OFFICIO" AO CONVÊNIO 72/15.

Conveniado (a): Grupo Educação, Ética e Cidadania. Objeto: Prorrogação do prazo até 13/11/15, para fins de prestação de contas conforme Decreto 9.764/10, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros a Entidade.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE3DE852

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 014/2005

Processo Administrativo Licitatório Nº 079/2005 – Dispensa de Licitação Nº 008/2005 - **Contratada: MARIA NATIVIDADE BORGES – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Angelim 471, Bairro Geraldo Pereira, em Divinópolis/MG, para o período de 01 de outubro de 2015 à 30 de setembro de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 30 de setembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7DBFA3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 258/2015

Contratada: AUTO POSTO MARRECO LTDA – Objeto: fornecimento de combustíveis (álcool, diesel, gasolina e diesel S-10) para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG - Valor do Contrato: **R$ 884.640,00** (Oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 175/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **N° 119/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.30.00.**
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 14 de setembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F077B249

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO PORTARIA 033 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº. 033, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares ao servidor José Antônio de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o capitulo V, os artigos 94 e 95 da Lei Complementar n. 1, de 22 de maio de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder ao servidor José Antônio de Oliveira, servidor municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta dias) de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 18/06/2013 a 17/06/2014, a serem gozadas no período de 01/10/2015 a 30/10/2015.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 29 de setembro de 2015.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:63A516BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG – ADITAMENTO Nº 003/2014 ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 0026/2014, datado de 29/07/2014 Processo Nº 0053/2014, Tomada de Preço Nº. 001/2014. Empresa contratada CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA-ME – Prorrogação de prazo: 04 meses, de 30 de julho a 30 de novembro de 2015.

Estrela do Indaiá, 20 de julho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:9601C71E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELDA DO INDAIÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2015 referente ao Processo 003/2015, Pregão 002/2015, que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e o licitante JURACI FRANCISCO SANTANA, CPF: 561.965.126-68. Valor total: R$34.988,00 (Trinta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais). Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia/obstetrícia para atendimento à população no Hospital Municipal Dr. Ênio Luiz de Almeida Sousa, inclusive serviços médicos plantonista. Vigência: 30/09/2015 até 31/12/2015.

Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá/MG, 30 de Setembro de 2015.

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA.
Presidente da Fundação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:1EB9FF8D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELDA DO INDAIÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2015 referente ao Processo 002/2015, Pregão Presencial 001/2015, que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a licitante DR. NEYLA CRISTINA FREITAS ROCHA, CPF: 027.367.076-05. Valor total: R$25.136,00 (Vinte e cinco mil Cento e trinta e seis reais). Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços médicos especializados em Clínica Médica para atendimento à população no Hospital Municipal Dr. Ênio Luiz de Almeida Sousa, inclusive serviços médicos plantonista. Vigência: 29/09/2015 até 31/12/2015.

Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá/MG, 29 de Setembro de 2015.

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA.
Presidente da Fundação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:590603F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0081/2015 - Dispensa de Licitação Nº 0038/2015 – Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei no 8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa STREET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP, para a Confecção de Camisetas malha PV silk frente e costa, manga curta, gola careca, fino acabamento, personalizada para atender as necessidades das secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação, pelo valor global de R$ 7.238,00 (Sete mil, duzentos e trinta e oito reais). Vigência 09/09/2015 a 31/12/2015.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de setembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:E5E9C60D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0128/15

Processo Licitatório nº. 0135/15 – Pregão nº. 098/15 – Contratada: **GEORDANE JOSÉ MENDONÇA E CIA LTDA - ME** R$ 7.400,00**.** Vigência: 25/09/2015 a 25/09/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:364D5949

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0129/15

Processo Licitatório nº. 0135/15 – Pregão nº. 098/15 – Contratada: **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME** R$ 32.600,00**.** Vigência: 25/09/2015 a 25/09/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:53549DD3

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0130/15

Processo Licitatório nº. 0135/15 – Pregão nº. 098/15 – Contratada: **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** R$ 227.040,50**.** Vigência: 25/09/2015 a 25/09/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:61D42E7A

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0131/15

Processo Licitatório nº. 0135/15 – Pregão nº. 098/15 – Contratada: **INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA – EPP** R$ 118.570,00**.** Vigência: 25/09/2015 a 25/09/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:93497F69

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0132/15

Processo Licitatório nº. 0135/15 – Pregão nº. 098/15 – Contratada: **TUIMADER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME** R$ 9.773,50**.** Vigência: 25/09/2015 a 25/09/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0E790E6A

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0133/15

Processo Licitatório nº. 0135/15 – Pregão nº. 098/15 – Contratada: **S.B TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** R$ 90.785,00**.** Vigência: 25/09/2015 a 25/09/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3E635776

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **GEORDANE JOSÉ MENDONÇA E CIA LTDA – ME**, **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, **INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA – EPP**, **TUIMADER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, S.B TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedora no Processo Licitatório nº. 0135/15, Pregão nº. 098 /15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4F03E569

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Guarani, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o cancelamento do Extrato de Quinto Termo

Aditivo ao contrato nº 097/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 17 de setembro de 2015, edição Nº 1583, por interesse público.

Guarani, 30 de setembro de 2015.

ÉRICA RODRIGUES BRANDÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8A2A6AD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2015 = AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 53/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 29/2015, cujo objeto é a aquisição de máquina pá carregadeira, usada, destinada à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o e-mail licitacaocompraspmi@gmail.com -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 15/10/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 30/09/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:54565EDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 056/2015 –Objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços auto-mecânicos e auto-elétricos, corretivos e preventivos, para a frota de veículos pertencentes a Prefeitura e Polícias Militar e Civil do Município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 14/10/2015, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6BF7FE4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 320/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2015
CONTRATO Nº 075/2015
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação de contratação de clínica terapêutica para internação de paciente para tratamento de dependência química e álcool pelo prazo de 06 (seis) meses, em cumprimento a determinação judicial, de acordo com o Termo Requisitório com fulcro no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 com a Comunidade Terapêutica Fé e Esperança ao preço global de R$2.100,00 (dois mil e cem reais).

Japaraíba/MG, 25 de setembro de 2015.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:B869F06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 037/2015

PORTARIA N º 037/2015 01 de outubro de 2.015

"Nomeia Membros para compor a comissão permanente de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados os servidores Rosilene Maria Frazão, Rosilene Aparecida Fernandes, Patrícia Martins dos Reis, Edilene de Fátima Veloso e Taciana Cássia Silva Amaral, sob a presidência do primeiro e do segundo, para comporem a comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Japaraíba.

Art. 2º - Fica designado os servidores Rosilene Maria Frazão, Rosilene Aparecida Fernandes, para a função de Pregoeiro e os demais servidores, Patrícia Martins dos Reis, Edilene de Fátima Veloso e Taciana Cássia Silva Amaral para a função de equipe de apoio para a modalidade Licitação Pregão Presencial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 01 de outubro de 2.015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:52F4180A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG nos autos do Processo nº 64/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 41/2015, cujo objeto e o registro de preços para eventual contratação de serviços de construção de poços artesianos nos povoados do município, torna público aos interessados que diante da alteração realizada no edital, no que diz respeito a inserção da planilha de quantitativos de preços, os

interessados deverão retirar o novo edital, na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br .Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 16/10/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:4633369B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL TRABALHO EDUCATIVO 01/2015

EDITAL Nº 01/2015
A Fundação Municipal Crê-Ser, de João Monlevade/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.424/98, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 274/2000, torna público a todos os adolescentes interessados, que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Público Simplificado para formação de CADASTRO RESERVA para o Programa Trabalho Educativo, conforme regulamento que segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade de Comissão nomeada através da Portaria nº 030/2015, especificamente para esse fim.

O Processo Seletivo para formação de cadastro reserva para o Programa Trabalho Educativo, será constituído por 03 (três) etapas:
a) A 1ª Etapa consubstancia-se na análise das inscrições realizadas pelos candidatos, tendo caráter eliminatório;
b) A 2ª Etapa consubstancia-se na realização de entrevista individual, dinâmica em grupo e avaliação do tempo de participação em Projetos da Fundação Municipal Crê-Ser e/ou em Projetos sociais locais, àqueles aprovados na 1ª Etapa, tendo esta fase caráter classificatório.

Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados para participar do Programa Trabalho Educativo, de acordo com a disponibilidade da Fundação Municipal Crê-Ser, observada estritamente a ordem de classificação.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Este Edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no site institucional do Município de João Monlevade (*http://www.pmjm.mg.gov.br*), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura), no quadro de avisos da Fundação Municipal Crê-Ser e no Diário Oficial do Município, a partir do dia **01/10/2015**.

Para a participação neste Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO E NÚMERO DE VAGAS

Cargo	Agente Crê-Ser
Vagas	Cadastro Reserva
Requisitos / Qualificação	- No ato da inscrição: Estar com 16 anos completos;
	- Estar matriculado e frequentando regularmente uma Escola;
	- Residir no Município de João Monlevade há mais de 03(três) anos;
	- Possuir todos os documentos pessoais: CPF, RG (Carteira de Identidade) e Carteira de Trabalho. *(Na hipótese de não cumprimento desse requisito, o candidato será eliminado).*
Carga Horária	O adolescente fará uma jornada semanal de 20 horas, sendo 4 horas/dia, no contra-turno escolar;
Remuneração	Valor equivalente a meio salário mínimo vigente
Dos Direitos do adolescente	O candidato selecionado terá assegurados todos os seus Direitos Trabalhistas, como rege a CLT e em consonância ao ECA, sendo: assinatura da Carteira de Trabalho; INSS; Férias; 13º Salário; recolhimento de FGTS; e Vale Transporte (quando for o caso).
Local de Trabalho	Indicado pela Fundação Municipal Crê-Ser

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1 Das inscrições

3.1.1 DA DATA E DO LOCAL

3.1.1.1 Esta Etapa possui caráter eliminatório.

3.1.1.2 As inscrições dos interessados poderão ser feitas na sede da **Fundação Municipal Crê-Ser, situada à Rua Palmas, 214 - Bairro Baú - João Monlevade/MG**, no período de ***19 a 23 de outubro de 2015***, de segunda a sexta-feira, nos horários compreendidos entre de 07h30 às 10h30 e 13h30 às 16h30.

3.1.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.2.1 O adolescente deverá comparecer à sede da Fundação Municipal Crê-Ser, endereço indicado no item 3.1.1.2, munido dos seguintes documentos, em cópia simples acompanhada do original:

a) Carteira de identidade;
b) CPF;
c) Carteira de Trabalho;
d) Declaração de Matricula e frequência escolar;
e) Comprovante de Endereço, com CEP (recente - últimos três meses);
f) 1 foto 3x4 (recente);
g) Comprovante de participação em projetos sociais, assinado pelo responsável do Núcleo frequentado, como por exemplo, Núcleos da Fundação Crê-Ser, Casa do Adolescente, CRAS, Pró-Vida, etc.

Observação: No ato da inscrição, os adolescentes receberão um informativo contendo as atribuições do cargo.

3.1.2.2 Serão vedadas, após entrega dos documentos e títulos, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

3.1.2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.2.4 Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.1.2.5 A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste Edital.

3.1.2.6 Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos listados no item **3.1.2.1.**

3.1.2.7 O resultado preliminar das inscrições deferidas será publicado no site institucional do Município de João Monlevade (*http://www.pmjm.mg.gov.br*), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura), no quadro de avisos da Fundação Municipal Crê-Ser e no Diário Oficial do Município, a partir do dia **04/11/2015**.

3.1.3 DOS RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

3.1.3.1 O candidato terá o direito de interpor recurso ao resultado preliminar das inscrições indeferidas no dia **05/11/2015**.

3.1.3.2 Não serão aceitos os recursos protocolados fora do prazo previsto no item anterior.

3.1.3.3 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na sede da Fundação Municipal Crê-Ser, **situada à Rua Palmas, 214 - Bairro Baú - João Monlevade/MG**, em formulário próprio fornecido pela Fundação Municipal Crê-Ser, dentro do prazo previsto, os quais serão conferidos e lacrados no ato do recebimento.

3.1.3.4 A decisão da Comissão será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

3.1.3.5 O resultado das inscrições deferidas, após análise dos recursos, será publicado no site institucional do Município de João Monlevade (*http://www.pmjm.mg.gov.br*), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura), no quadro de avisos da Fundação Municipal Crê-Ser e no Diário Oficial do Município, a partir do dia **09/11/201**5**.**

3.2 DA ENTREVISTA, DA DINÂMICA EM GRUPO E DA AVALIAÇÃO DO TEMPO PARTICIPATIVO EM PROJETOS

3.2.1 A listagem contendo a relação dos candidatos convocados para entrevista e dinâmica em grupo, com indicação de local e horário para a realização destas será publicada no site institucional do Município de João Monlevade (*http://www.pmjm.mg.gov.br*), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura), no quadro de avisos da Fundação Municipal Crê-Ser e no Diário Oficial do Município, a partir do dia **09/11/2015**.

3.2.2 As entrevistas e dinâmicas em grupo serão realizadas nos dias **16 a 18/11/2015**.

3.2.3 Esta etapa possui caráter classificatório.

3.2.4 O não comparecimento no dia e horário agendados implicará automaticamente na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

3.2.5 Para avaliação do candidato serão distribuídos 50(cinquenta) pontos, conforme descrição abaixo:

3.2.5.1 Na entrevista, serão distribuídos 20 (vinte) pontos, sendo avaliados os itens no quadro abaixo e na forma de classificação de pontos indicada:

ITENS AVALIADOS
- Postura na entrevista;
- Interesse pelo trabalho;
- Apresentação pessoal;
- Pontualidade quanto ao horário marcado para a entrevista;
- Conhecimento do cargo; e
- Capacidade de comunicação/argumentação.

CLASSIFICAÇÃO DOS PONTOS

Muito Bom	Bom	Regular
16 a 20	7 a 15	1 a 6

3.2.5.2 Na dinâmica em grupo, serão distribuídos 20 (vinte) pontos, sendo avaliados os itens no quadro abaixo:

ITENS AVALIADOS
- Postura durante a aplicação da avaliação;
- Capacidade de compreensão;
- Pontualidade quanto ao horário marcado para a avaliação;
- Capacidade de comunicação/argumentação;
- Apresentação pessoal;
- Relacionamento em grupo.

3.2.5.3 A avaliação do tempo de participação em Projetos da Fundação Municipal Crê-Ser e/ou em Projetos Sociais locais receberá até 10 (dez) pontos, da seguinte forma:

TEMPO	PONTUAÇÃO
Acima de 8 anos	10 pontos
De 5 a 7 anos	08 pontos
De 2 a 4 anos	05 pontos
01 ano	03 pontos

Observação: Os certificados de cursos de qualificação, como informática, línguas, auxiliar administrativo, entre outros, não serão pontuados, somente constarão como competências do candidato.

3.2.5.4 Para a entrevista e dinâmica em grupo o candidato deverá apresentar Carteira de Identidade.

3.2.5.5 Será divulgada no site institucional do Município de João Monlevade (*http://www.pmjm.mg.gov.br*), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura), no quadro de avisos da Fundação Municipal Crê-Ser e no Diário Oficial do Município, no dia **27/11/2015**, a lista contendo as notas finais dos candidatos, estando contemplada a pontuação da entrevista, da dinâmica em grupo e da avaliação do tempo de participação em projetos sociais.

3.2.6 DOS RECURSOS ÀS NOTAS DA SEGUNDA FASE

3.2.6.1 O candidato terá direito a interpor recurso às notas atribuídas na segunda fase, somente no dia **30/11/2015**.

3.2.6.2 Não serão aceitos os recursos protocolados fora da data previsto no item **3.2.6.1.**

3.2.6.3 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente, na sede da **Fundação Municipal Crê-Ser, situada à Rua Palmas, 214 - Bairro Baú - João Monlevade/MG**, em formulário próprio fornecido pela Fundação Municipal Crê-Ser, dentro do prazo previsto, os quais serão conferidos e lacrados no ato do recebimento.
3.2.6.4 A decisão da Comissão será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

3.2.6.5 A listagem final das notas atribuídas na segunda fase, após análise dos recursos, será publicada no site institucional do Município de João Monlevade (*http://www.pmjm.mg.gov.br*), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura), no quadro de avisos da Fundação Municipal Crê-Ser e no Diário Oficial do Município, no dia **10/12/2015**.

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Somente serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos que atenderem às condições previstas neste Edital.

4.2 O critério de seleção para a determinação da ordem de classificação será por meio do resultado das notas atribuídas na 2ª Fase deste processo.

4.3 A classificação final dos candidatos se fará em ordem decrescente de pontuação.

4.4 Apurado o total de pontos, em hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que tiver a maior idade, considerando para tanto, data, hora e minuto. Persistindo o empate, será considerada a menor renda per capta e se ainda não for o suficiente, prevalecerá o maior tempo de núcleo ou em projetos sociais.

5. Da Contratação

5.1 Os adolescentes serão convocados, seguindo a lista de classificação.

5.2 A contratação do adolescente se efetivará à medida que forem surgindo vagas.
5.3 Caso haja impedimento para que o adolescente possa assumir o cargo, sendo seu horário escolar incompatível com o de seu trabalho, será contratado o próximo da listagem classificatória, ficando o impedido, no aguardo de nova oportunidade.

5.4 Não será contratado o adolescente que, na data da convocação, tiver idade igual ou maior que 17anos e 6meses.

5.5 A falta de documentação acarretará em impedimento para efetivação da contratação, sendo o candidato desclassificado e será convocado o próximo da lista de classificação.

5.6 A admissão estará condicionada à participação e frequência do adolescente na **reunião geral de pré-capacitação e posteriormente ao curso específico da função**, que será ministrado pela Fundação Municipal Crê-Ser, em dia e local previamente agendados, com turmas a serem definidas pela Equipe Técnica da Entidade.

5.7 O candidato, submetido à avaliação e aprovado, respeitando a ordem de classificação, terá sua contratação condicionada ao surgimento de vaga, observada as disposições legais.

5.8 O adolescente poderá ter o contrato rescindido, caso não atenda às exigências e necessidades da função, ou mesmo por interesse da Fundação.

5.9 A Fundação Municipal Crê-Ser firmará um contrato entre as partes, que será assinado no dia da contratação pelo responsável legal do adolescente.

5.10 O contrato será anotado na CTPS do Adolescente para garantia de efeitos legais.

6. Das Disposições Gerais

6.1 O candidato que tiver alguma pendência judicial, poderá ser classificado, mas será postergada sua contratação, até que haja decisão final.

6.2 A inexatidão de afirmativas ou falsidade de documentos implicará na eliminação sumária do candidato da lista de classificação a qualquer tempo.

6.3 As inscrições poderão ser realizadas pelo próprio adolescente, acompanhado ou não de seu responsável, ou ainda pelo responsável.

6.4 A convocação do classificado será feita através do setor de RH da Fundação Municipal Crê-Ser, de acordo com as vagas surgidas.

6.5 Os casos omissos serão decididos pela Equipe Técnica da Fundação Municipal Crê- Ser, nomeada mediante Portaria, para também acompanhar todo o Processo Seletivo.

João Monlevade, 01 de outubro de 2015.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:DA94E1F9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Comunico aos interessados que o Relatório da Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao4º Bimestre/2015 está afixado na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:BB2493DC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
APROVAÇÃO

Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária divulga a aprovação do cadastro da FARMÁCIA BRASIL - razão social Farmácia FSB Brasil Ltda - CNPJ 11451256/0001-31 localizada a Avenida Getúlio Vargas, nº5356 – Carneirinhos – João Monlevade – MG para dispensação de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista C2 (retinóides) da Portaria SVS/MS Nº344/98.”

João Monlevade, 30 de setembro de 2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:77165E34

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 12/2015

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 112/2015**, modalidade **CONVITE Nº 12/2015**, cujo objeto é **“Produção e instalação de placas de identificação interna e externa das unidades e serviços de saúde pública municipal”** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	Valor R$
“SAMSAID Sinalização de Mídia Out of Room Ltda - ME”	R$ 5.909,00

João Monlevade, em 30 de Setembro de 2015

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:BA12FC26

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 05/2015

Processo Administrativo: 49/2015
Modalidade: Convite 05/2015
Objeto: *“Locação de sistema de gerenciamento laboratorial e de interfaceamento de equipamentos de laboratório de análises clínicas, com implantação e treinamento, em atendimento á secretaria municipal de saúde*”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais e competência:

CONSIDERANDO:
- O relatório elaborado pela equipe técnica, apresentado à Comissão Permanente de Licitação, em 30/09/2015, referente ao cumprimento de exigência contida no Termo de Referência pela empresa “Vivver Sistemas Ltda”;
- A Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde, apresentado à Comissão Permanente de Licitação, em 30/09/2015, solicitando a revogação do processo referenciado, e,
- Que a empresa citada foi a única classificada no processo não havendo, portando, concorrentes a serem convocados, DECIDE*:*

REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, com base no art. 49, da Lei 8.666/93.

É o que me cumpre justificar e determinar.

João Monlevade, 30 de Setembro de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:992B75E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 083/2015 - SRP 014/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015, abertura dia**19/10/2015**, **às09h00**, tipo menor preço lote - objetivando registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos para reparos e manutenções em veículos ônibus e Sprinter Mercedes Benz (ano de Fab: 1991 a 2007), Volkswagem (ano de Fab: 2012), Volvo (ano de fab: 1997), Volare (ano de Fab: 2008 a 2012) e Iveco (ano de Fab. 2012 a 2013) lotados na Secretaria Municipal de Educação. JP/MG, 30/09/2015, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no sitewww.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone(38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:4D55E698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADIAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO N.º 103/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, torna público ADIAMENTO da sessão do PREGÃO n.º 103/2015, cujo objeto trata da: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área da tecnologia da informação para cessão de uso de sistemas integrados de gestão publica, bem como serviços de conversão, implantação, treinamento e assessoria técnica, pelo período de 12 meses. Inicialmente agendada para o dia 01/10/2015 às 16:00 Horas. Motivo: Analise de pedido de impugnação feito pela empresa LIMA NEGÓCIOS LTDA. Nova data será publicada para apreciação do mesmo.

Pregoeiro,

30/09/2015

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:87708AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 123/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 123/2015. OBJETO: Registro de Preços, visando a aquisição de impressão de 45.000 (Quarenta e cinco mil) exemplares de jornal 30x41 - 4 cores - 14 páginas, para dar publicidade aos atos da Administração Pública, sendo 03 edições diferentes, pelo período de 12 meses. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 15/10/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim

Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 30 de setembro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:3B152E54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 057/2015-PREGÃO PRESENCIAL 040/2015

Proc. 057/2015- Pregão Presencial 040/2015- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia ambiental para elaboração de projetos diversos de engenharia ambiental- **CTR 087/2015-**Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (prefeito) e Pedro Bicalho Maia p/ Pedro Bicalho Maia - ME- CNPJ 13.825.109/0001-00-Valor: R$39.600,00- Data: 30/09/2015- Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:28D26DA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 49/15 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: Construtora Niemeyer LTDA – CNPJ: 07.636.375/0001-91. Processo 27/15 – Concorrência Pública nº 2/15 – Objeto do termo aditivo: retificação do 2º termo aditivo ao contrato nº 49/15, celebrado em 27/07/15, tendo em vista incorreções encontradas em alguns itens da planilha. Vigência: 18/09/15 a 28/10/15.

Lambari, 18/09/15.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:676E7CB9

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 49/15 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: Construtora Niemeyer LTDA – CNPJ: 07.636.375/0001-91. Processo 27/15 – Concorrência Pública nº 2/15 – Objeto do termo aditivo: retificação do 3º termo aditivo ao contrato nº 49/15, celebrado em 27/07/15, tendo em vista incorreções encontradas em alguns itens da planilha. Vigência: 18/09/15 a 28/10/15.

Lambari, 18/09/15.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:2E3DDC82

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato 49/15 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: Construtora Niemeyer LTDA – CNPJ: 07.636.375/0001-91. Processo 27/15 – Concorrência Pública nº 2/15 – Objeto do termo aditivo: modificação de algumas ruas e aditivo de outras, conforme projeto e planilhas, sem aumento de valores. Vigência: 18/09/15 a 28/10/15.

Lambari, 18/09/15.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:5ED2F7AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 112, DE 03 DE JULHO DE 2015.

PRORROGA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº. 76-2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 245 da Lei Complementar n° 15 de 2010, resolve:

Art. 1º. - Prorrogar por 90 (noventa) dias a Sindicância instaurada pela Portaria 76-2015.

Art. 2º. - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais,03 de julho de 2015.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ED06D484

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 154, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial - COMUPIR.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Nomear os membros do Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial - COMUPIR, abaixo relacionados, indicados pelas instituições envolvidas:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Efetivo: Emerson de Paula Alves
Suplente: Sandra Gonçalves Cláudio

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Efetivo: Regina Lúcia Barbosa Britto de Oliveira
Suplente: Maria Aparecida Marques de Oliveira Lopes

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo: Rogério dos Santos Cabral
Suplente: Lúcia Helena Fernandes Gama

d) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
Efetivo: Jussara de Almeida Thomaz
Suplente: Valéria Capello

e) Representantes da Secretaria Municipal de Governo:
Efetivo: Pedro Antônio de Paula
Suplente: João Paulo do Vale Fófano

f) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Efetivo: Bruno Flores Gonçalves
Suplente: Maria da Penha Estevão

g) Representantes da Câmara Municipal de Leopoldina
Efetivo: Carlos Antonio Rocha Paturi
Suplente: Oldemar Brazil Montenari

II – Representantes da área não governamental:

a) Representantes da APAE:
Efetivo: Vera Lúcia Wenceslau
Suplente: Maria José de Souza Salles

b) Representantes da AFROVITA:
Efetivo: Carlos Roberto Santiago
Suplente: Isaias dos Santos Ribeiro

c) Representantes do Grupo de Dança Pérola Negra:
Efetivo: Iris Dalva Guedes Meirelles
Suplente: Amaury da Silva Santos

d) Representantes do Clube Cutubas:
Efetivo: Américo Silva
Suplente: Elpídio Rodrigues

e) Representantes dos Clubes Sociais Negros:
Efetivo: Valdir de Paula
Suplente: Roberto Silva

f) Representantes da UEMG:
Efetivo: Michele Moreira da Silva Domingues
Suplente: Eva Aparecida da Silva

g) Representantes da Associação de Moradores dos Bairros Bela Vista, São Cristóvão e São Sebastião:
Efetivo: Wagno da Rocha Antunes
Suplente: Manoel Ademir dos Santos

Art. 2º- Os conselheiros terão mandato de 3 (três) anos, facultada a recondução por igual período.

Art. 3º- Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.
Art. 4º- Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Leopoldina, 15 de setembro de 2015.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9A5925C3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 156, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do servidor João Batista da Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público, Sr. Wanderley de Freitas Silva, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Chefe

Departamento de Obras e Saneamento, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria retroagirá os seus efeitos à 01/09/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de setembro de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AD7376B0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 062/2015

Retifica-se a publicação do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 1575 no dia 04 de setembro de 2015.

Onde se lê:
FirmasVencedoras:
CASA MATTOS LTDA /
CNPJ: 19.525.302/0003-73/**VALOR:** R$ **4.043,94**
Z & M LTDA /
CNPJ: 09.813.309/0001-75/**VALOR:** R$ **9.641,86**
ELETRICA ATUAL LTDA – EPP/
CNPJ: 17.189.439/0001-07/**VALOR:** R$ **2.554,10**
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA /
CNPJ: 20.276.514/0001-81/**VALOR:** R$ **20.153,54**
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME /
CNPJ: 10.542.335/0001-95/**VALOR:** R$ **7.045,40**
ORGANIZACOES M.S.L LTDA/
CNPJ: 07.062.925/0001-06/**VALOR:** R$ **33.923,26**
VILSON DA SILVA BRUM-EPP /
CNPJ: 11.038.785/0001-08/**VALOR:** R$ **1.649,58**
ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA ME /
CNPJ: 13.249.746/0001-85/**VALOR:** R$ **22.219,29**

Leia-se:
FirmasVencedoras:
CASA MATTOS LTDA /
CNPJ: 19.525.302/0003-73/**VALOR:** R$ **4.043,94**
Z & M LTDA /
CNPJ: 09.813.309/0001-75/**VALOR:** R$ **9.641,86**
ELETRICA ATUAL LTDA – EPP/
CNPJ: 17.189.439/0001-07/**VALOR:** R$ **2.554,10**
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA /
CNPJ: 20.276.514/0001-81/**VALOR:** R$ **20.153,54**
ORGANIZACOES M.S.L LTDA/
CNPJ: 07.062.925/0001-06/**VALOR:** R$ **33.923,26**
VILSON DA SILVA BRUM-EPP /
CNPJ: 11.038.785/0001-08/**VALOR:** R$ **1.649,58**
ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA ME /
CNPJ: 13.249.746/0001-85/**VALOR:** R$ **22.219,29**

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2AAA52E9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 062/2015

Processo Licitatório nº 0731/2015
Objeto: Aquisição de materiais de elétricos, hidráulicos e de construção para atender diversas Secretarias do Município.
Firmas Vencedoras:
CASA MATTOS LTDA /**CNPJ:** 19.525.302/0003-73/**VALOR:** R$ **4.043,94 / CONTRATO Nº: 162/2015**
Z & M LTDA /**CNPJ:** 09.813.309/0001-75/**VALOR:** R$ **9.641,86 / CONTRATO Nº: 163/2015**
ELETRICA ATUAL LTDA – EPP/**CNPJ:** 17.189.439/0001-07/**VALOR:** R$ **2.554,10 / CONTRATO Nº: 164/2015**
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA /**CNPJ:** 20.276.514/0001-81/**VALOR:** R$ **20.153,54 / CONTRATO Nº: 165/2015**
ORGANIZACOES M.S.L LTDA/**CNPJ:** 07.062.925/0001-06/**VALOR:** R$ **33.923,26 / CONTRATO Nº: 166/2015**
VILSON DA SILVA BRUM-EPP /**CNPJ:** 11.038.785/0001-08/**VALOR:** R$ **1.649,58 / CONTRATO Nº: 167/2015**
ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA ME /**CNPJ:** 13.249.746/0001-85/**VALOR:** R$ **22.219,29 / CONTRATO Nº: 168/2015**
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do Contrato: 31/08/2015.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C91CCEAE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 117, DE 27 DE JULHO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 3612, de 17 de julho de 2015, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. RODRIGO BUONINCONTRO RIBEIRO, do cargo de Enfermeiro do PSF.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 21/07/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 27 de julho de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B91EAFB3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 119, DE 29 DE JULHO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da servidora Ana Paula Nóbrega Mendonça;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. Jaqueline Ribeiro de Melo, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Chefe do Departamento de Pessoal, no período de 10/09/2015 a 29/09/2015.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor no dia 10/09/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 29 de julho de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B23A7730

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 120, DE 30 DE JULHO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da servidora Adriana Vieira da Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. Sônia de Fátima Almeida Rezende Souza, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Superintendente de Contabilidade e Orçamento, no período de 24/07/2015 a 12/08/2015.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo os efeitos ao dia 24/07/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 30 de julho de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9ED0F621

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 129, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 3735, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. ÍSIS PROCK NANI, do cargo de Enfermeira do PSF.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 23/07/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 03 de agosto de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3CA8E94E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 130, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal THAIS LORENZETO PEREIRA SILVA, no período de 20/10/2015 a 18/12/2015, conforme requerimento administrativo 3755/2015.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 07 de agosto de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:97F1932A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 136, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 4128, de 12 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. ANTÔNIO GERALDO PEREIRA DA SILVA, do cargo de Chefe do Departamento de Imprensa.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 13 de agosto de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2AE2C81A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 153, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 3735, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. CREUSA LUCIA DE SOUZA NUNES, do cargo de Agente de Serviços Auxiliares (Auxiliar de Serviços).

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de setembro de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AE9A0819

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL Nª18/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 018/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) MÉDICOS PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA (ESF).

A Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas do quadro de Pessoal do Programa Estratégia de Saúde da Família;
CONSIDERANDO o edital 18/2015, divulgado em 25/09/2015, revoga-se o mesmo em razões de posteriores alterações;
CONSIDERANDO que o Edital não pode ser mantido, uma vez que não atenderá às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde;
RESOLVE, revogar o Edital 018/2015, para que um novo processo seletivo esteja adequado às necessidades da Rede de Saúde do Município de Leopoldina possa ser realizado.
Assim, nenhum ato praticado no âmbito do Edital 18/2015 (ora revogado) será aproveitado.

Atenciosamente,

LUCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:17C713E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0144/15 - PRC Nº 01582/15 – PREGÃO Nº 042/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMERCIO GUIMARAES LTDA** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, TIJOLO, BLOCOS DE CONCRETO, CIMENTO, TELHA, FERRO, PEDRA, LAJE DE MURO, REJEITO E OUTROS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015/2016".** VIGENCIA: **12 (DOZE) MESES.** VALOR GLOBAL: **R$279.685,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**.

LUZ/MG, 14.09.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:83E1E2E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0145/15 - PRC Nº 01582/15 – PREGÃO Nº 042/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (BRITA, TIJOLO, BLOCOS DE CONCRETO, CIMENTO, CAL, TELHA E OUTROS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015/2016".** VIGENCIA: **12 (DOZE) MESES.** VALOR GLOBAL: **R$141.843,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)**.

LUZ/MG, 14.09.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CBE9374C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0146/15 - PRC Nº 01582/15 – PREGÃO Nº 042/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **COMBRITA LTDA** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, BRITA E PÓ DE PEDRA) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015/2016".** VIGENCIA: **12 (DOZE) MESES.** VALOR GLOBAL: **R$185.850,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

LUZ/MG, 14.09.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DB18BE8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOSPITAL SENHORA APARECIDA AVENIDA GUARIM CAETANO FONSECA, 146 – FONE: (37) 3421 31 51 – TELEFAX : (37) 3421 1427 CNPJ 22.216.477/ 0001 – 41 CEP 35595- 000 – DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRH Nº 001/2015 MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2015

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1809/2013, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE MG E O HOSPITAL SENHORA APARECIDA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL".**

O Presidente do **HOSPITAL SENHORA APARECIDA** usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 20 do Estatuto do Hospital Senhora Aparecida, e em atendimento a Lei N.º 8.666/93 e 10.520/2002, considerando que a pregoeira Denise V. Macedo Chaves, nomeada pelo Ato nº 03/2014 de 23.06.14, procedeu à

adjudicação dos produtos objeto deste processo, decide com respaldo no **Parecer de N.º 001/2015** de 14 de setembro de 2015, da lavra da Consultoria Jurídica do Hospital Senhora Aparecida, **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, sendo vencedoras as seguintes empresas:

• **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor global de R$44.829,72 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais, setenta e dois centavos);
• **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, no valor global de R$11.380,00 (Onze mil trezentos e oitenta reais);
• **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, no valor global de R$1.009,80 (Um mil, nove reais e oitenta centavos);

O valor global para este processo **PRC nº 001/2015** é de **R$ 57.219,52 (Cinqüenta e sete mil, duzentos e dezenove reais, cinqüenta e dois centavos).**

Publique-se e
intime-se.

Luz, 30 de Setembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B6FF9BD2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 30 DE SETEMBRO 2015.

"NOMEIA A SRA. JACQUELINE KENNEDY SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SÁUDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor no Quadro dos Profissionais da Saúde Pública Municipal a Sra. **JACQUELINE KENNEDY SILVA,** inscrita no CPF sob o nº. 785.920.116-04, com as competências e atribuições previstas em Lei a partir do dia 5 de outubro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E24331FA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2010/2015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

"HOMOLOGA O RESULTADO DO Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz Nº 002/2015.

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no na Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2000/2012 de 5 de abril de 2012 e suas alterações, na Lei Nº 1638/2008 de 26 de março de 2008 e na Lei Nº 034/2013 de 31 de julho de 2014;
Considerando que houve divulgação, na forma da Lei, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva Nº 002/2015, realizado em 12 de setembro de 2015 e que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado analisou todos os recursos interpostos;
Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva Nº 002/2015, realizado em 12 de setembro de 2015 está apto a ser homologado na forma da Lei;
O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva Nº 002/2015, que foi publicado na forma da Lei e previsto no respectivo Edital.
Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o art. 1º deste Decreto é de dois anos, a contar da data de publicação deste Decreto. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:44A6C0A4

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 191/15

Considerando o processo 39.924/15 de 30/09/2015 no qual o Senhor ALESSANDRO ELIAS PACHECO e ANA PAULA GOMES requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 30 de Setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C6D28329

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 022/2015

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA**:

Art. 1º Temporariamente, fica adotado o horário de trabalho de seis (6) horas diárias ininterruptas, para os servidores contratados da

Administração Municipal, com a correspondente redução de renumeração.
Parágrafo único: Dentro desta jornada de trabalho, haverá intervalo de trinta (30) minutos.

Art. 2º Cada Secretaria Municipal, em função de peculiaridades dos serviços, fixará o horário de início e final da jornada de trabalho, bem como o intervalo, para manter as suas atividades operacionais específicas, de modo a preservar o bom atendimento à população.

Art. 3º O presente decreto não se aplica aos servidores contratados por programa especiais e serviços de urgência ou emergência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Montezuma/MG, 30 de setembro de 2015.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:8AC1335F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2015

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

O Prefeito Municipal de Paineiras, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está

publicado Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado,

amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CF, conforme segue:

FUNÇÕES	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Terapeuta Ocupacional NASF	01	30 horas

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Prova de Títulos.

VENCIMENTO: R$ 1.200,00.

PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: de 02 a 08/10/2015, de 08 às 16 hs, na Comissão de Seleção – Praça

Terezinha de Vargas Mendonça nº 288 – Centro – Paineiras/MG.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:AE47EE6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2015 – PRC Nº 858/15

Objeto: credenciamento de pessoa física para ministrar curso de mecânica de motos. Os interessados em participar do referido credenciamento deverão entregar, a partir da data da presente publicação, no horário das 12h às 17h, na Gerência de Atendimento ao Cidadão (Protocolo) da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, n.º 30 – Centro, o envelope lacrado contendo a documentação exigida no edital.

Pará de Minas, 30 de setembro de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:7B848CCA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 008/2015 - PRC 1046/2015

Tendo em vista o constante do processo 008/2015 - PRC 1046/2015, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do art. 25 *"caput"* do mesmo diploma legal de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, para a contratação da Sociedade *"Conexa Congressos EIRELI-EPP"* para realização do Congresso de Educação de Pará de Minas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação pelo valor de R$ 52.605,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinco reais).

Pará de Minas, 30 de setembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:5969C8C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Tomada de Preço n º 004/2015. Contratação de empresa especializada em Engenharia para realização de reforma e ampliação da Quadra Mário Cândido da Silva, Contrato nr. 0371.540-61/2011. OGU – Ministério do Esporte – Caixa Econômica Federal, solicitado pela Secretaria de Cultura, Esporte Juventude. **Data da abertura: 27/10/2015 às 09 horas**. Os interessados poderão adquirir o edital completo na página do Município de Piranguinho/MG: www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações: 35-3644.1222 ou pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. 30/09/2015.

FÁBIA C. IZIDORO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:B7670DE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

GABINETE
LEI Nº 1589/2013

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014.

Nilo Sergio Tostes Luz, Prefeito do Município de Pirapetinga, MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faço saber que a Câmara Municipal de Pirapetinga, MG, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São estabelecidas, nesta Lei as diretrizes orçamentárias do Município de Pirapetinga, para o exercício de 2014, compreendendo:
I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – a disposição relativa a divida pública municipal;

V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2014 são as especificadas no Plano Plurianual, relativo ao período de 2014-2017, podendo, no curso do exercício financeiro, sofrer as alterações, mediante instrumento hábil, e devem observar as seguintes estratégias:
I – consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado;
II – promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;
III – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
IV – consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos;

Parágrafo Único – As denominações e unidades de medida das metas do projeto de lei orçamentária anual nortear-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual, referida no *caput* deste artigo.

Art. 3º As categorias de programação serão identificadas no projeto de lei orçamentária por funções, programas, sub-funções, atividades, projetos, com a indicação de suas respectivas denominações.

Art. 4º O orçamento fiscal e o da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a unidade orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso:
pessoal e encargos sociais;
juros e encargos da dívida;
outras despesas correntes;
investimentos;
amortização da dívida;
inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas.

Art. 5º As metas fiscais serão indicadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão dos demonstrativos das despesas dos orçamentos fiscais e da Seguridade Social segundo os programas de governo, na forma dos anexos propostos pela Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º Os orçamentos fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Sistema de Contabilidade.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído dos documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64 e dos seguintes demonstrativos:
I – consolidação dos quadros orçamentários, na forma do Anexo I, da Lei Federal nº 4.320/64;
II – da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, observando-se as instruções do Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Único – A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:
I – avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando o resultado primário e nominal.
II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 8º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao órgão central da Contabilidade, até dia 31 de julho de 2013, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo Único – Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas neste artigo terão como parâmetro de suas despesas:
I – com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento do primeiro semestre de 2013, apurando a média mensal e projetando-a para todo o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, alterações de planos de carreira, verificados até 31 de julho de 2013, as admissões na forma dos artigos 24 e 25 desta lei e eventuais reajustes gerais a serem concedidos aos servidores públicos;
II – com os demais grupos de despesa, o montante efetivamente executado junto às dotações orçamentárias, observando-se com relação à média e projeção as disposições do inciso anterior.
III – O registro de servidores, mediante apresentação dos índices de pessoal dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na mesma forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º Nos casos de abertura de crédito à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

§ 4º O texto da lei orçamentária anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, especificando no limite de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor total do orçamento.
ALTERADO PELA EMENDA 01, AO PROJETO DE LEI Nº 32/2013

Art. 10. O Poder Executivo, quando da execução orçamentária, através de Cronograma de desembolso financeiro tomará as providências necessárias à obtenção de resultado primário positivo.

Art. 11. Quando ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, previstas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes limitações de empenho e movimentação financeira observando-se os seguintes critérios:
I – Quando a despesa com pessoal mostrar-se superior aos limites legais, deverá o Poder proceder à recondução de referidas despesas a tais limites;

II – Não sendo suficiente a recondução de que trata o inciso anterior, o respectivo Poder deverá proceder à redução de suas aplicações em investimentos em pelo menos 20% do valor previsto.
III – Diante das medidas anteriores, se mesmo assim permanecer o resultado primário o nominal negativo a redução deverá dar-se junto às despesas de custeio, observando-se o montante necessário ao atingimento dos resultados pretendidos.

Art. 12. Se a Dívida consolidada do Município, ao final de um quadrimestre, ultrapassar aos limites fixados, deverá ela ser reconduzida a referido limite no prazo máximo de um ano, reduzindo-se o excesso em pelo menos 25% no primeiro quadrimestre.

Parágrafo Único – Enquanto perdurar o excesso, o município:
I – Estará proibido de realizar operações de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita;
II – Obterá o resultado primário necessário à recondução da dívida ou limite, promovendo, entre outras medidas, a limitação de empenho na forma do artigo anterior.

Art. 13. Ao Controle Interno do Município será atribuída competência para, periodicamente, proceder à verificação e ao controle de custos dos programas financiados com recursos do orçamento, assim como para proceder à avaliação dos resultados dos programas previstos.

Art. 14. As despesas com o pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser:
I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.
III – transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferências voluntárias.

Art. 16. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do artigo 2º, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:
I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais ou estaduais ao Município.

Art. 17. Os orçamentos que compõem a Lei Orçamentária anual deverão conter previsão orçamentária que assegure a conservação e manutenção do patrimônio público municipal, cultural, histórico, artístico e paisagístico.

Art. 18. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, que preencham as seguintes condições:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;
II – não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores;
III – tenham sido declaradas por lei como entidades de utilidade pública.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2013 por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, bem como na obrigatoriedade da remessa da prestação de contas.

§ 3º As transferências efetuadas na forma deste artigo, deverão ser precedidas da celebração do respectivo convênio.

Art. 19. A destinação de recursos a título de "contribuições", a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determina o artigo 12, §§ 2º e 6º, da Lei nº 4.320 de 1964, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária e a identificação do beneficiário no convênio.

Art. 20. As transferências de recursos do município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 21. A proposta orçamentária poderá conter reserva de contingência vinculada aos respectivos orçamentos fiscal e da Seguridade Social, em montante equivalente a no máximo 6% (seis por cento) da receita corrente líquida de cada um, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, sendo vedada, na forma do artigo 5º, III, "b", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sua utilização para outros fins.

Art. 22. No projeto de lei orçamentária para 2014 serão destinados recursos necessários à transferência de recursos ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB, bem como para a área de saúde pública ou, conta de receita retificadora específica para este fim.

Art. 23. No exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal ativo e inativo, dos dois poderes do Município, observarão os limites mencionados nos artigos 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 24. No exercício financeiro de 2014, observadas as disposições do artigo anterior, somente poderão ser admitidos servidores se houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 25. Não poderá ser objeto de projeto de lei, matéria que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem a prévia estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da renúncia de receita correspondente.

§ 1º Caso o dispositivo legal sancionado tenha impacto financeiro no mesmo exercício, o Poder Executivo adotará as medidas necessárias à contenção das despesas em valores equivalentes.

§ 2º A lei mencionada neste artigo somente entrará em vigor após a assunção das medidas de que trata o parágrafo anterior.

Art. 26. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual:
I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II – Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado até 30 dias após a sanção da Lei Orçamentária, a troca das fontes de recursos condicionada constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei, para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

Art. 27. A elaboração, a aprovação e a execução da lei orçamentária anual serão realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 28. São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único – A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades, e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 29. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 30. Os órgãos e entidades publicarão, até 31 de maio de 2014, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados e abertos nos últimos quatros meses do exercício financeiro de 2013, que poderão

ser reabertos, na forma do disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal.

§ 1º A reabertura de que trata este artigo será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§ 2º - Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada dentre as hipóteses previstas no artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 31. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 32. Não será aprovado projeto de lei que implique o aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos.

Art. 33. O pagamento de adicional de hora – extra, fica condicionado às exigências contidas no artigo 22, parágrafo único, inciso V da Lei Complementar 101/2000, ressalvados, neste caso, os serviços essenciais: saúde, educação e segurança.

Art. 34. A contratação temporária de excepcional interesse público far-se-á na forma da legislação municipal pertinente.

Art. 35. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga, 20 de junho de 2013.

NILO SERGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz da Costa Bifano
Código Identificador:2CFA339B

GABINETE
LEI 1604/2013

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNÍCIPIO DE PIRAPETINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Câmara Municipal de PIRAPETINGA, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.
Art. 1° - O **ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA**, para o Exercício de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei que estima a RECEITA em R$ 31.968,071,00 (TRINTA E UM MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SETENTA E UM REAIS) e fixa DESPESA em igual importância.
Artigo.2° - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas na forma da Legislação em vigor, observando os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES

1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 23.888.236,00
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA 1.243.500,00
1200.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICAO 00,00
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 97.500,00
1500.00.00.00.00 RECEITA INDUSTRIAL 20.000,00
1600.00.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS 440.000,00
1700.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES 25.082.036,00
1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 401.000,00
2000.00.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL 8.079.835,00
2100.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 00,00
2200.00.00.00.00 ALIENACAO DE BENS 50.000,00
2400.00.00.00.00 TRASNFERENCIA DE CAPITAL 8.029.835,00
9000.00.00.00.00 REDUTORA 3.395.800,00
9700.00.00.00.00 REDUTORA **3.395.800,00**
TOTAL 31.968.071,00

Art. 3° - A DESPESA será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos da Administração Direta e Indireta, e conforme o seguinte desdobramento:

DESPESA POR FUNÇÕES
1 LEGISLATIVO 1.229.400,00
2 JUDICIÁRIA 308.000,00
4 ADMINISTRACAO 2.535.465,00
6 SEGURANÇA PUBLICA 78.000,00
8 ASSISTENCIA SOCIAL 1.436.100,00
9 PREVIDENCIA SOCIAL 962.000,00
10 SAUDE 7.922.872,00
12 EDUCACAO 8.062.800,00
13 CULTURA 658.000,00
15 URBANISMO 3.004.000,00
16 HABITAÇÃO 1.800.000,00
17 SANEAMENTO 1.663.000,00
18 GESTAO AMBIENTAL 126.000,00
20 AGRICULTURA 178.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 3.000,00 0
24 COMUNICACAO 76.000,00
26 TRANSPORTE 1.075.000,00
27 DESPORTO E LAZER 472.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS 340.434,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA 18.000,00
TOTAL 31.968.071,00

DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01.001 CAMARA MUNICIPAL 1.229.400,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO 426.500,00
02.002 PROCURADORIA JURIDICA 308.000,00
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1.581.000,00
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 1.688.000,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE REC HIDR.
AGRIC. PEC 641.000,00
02.006 SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO 5.551.000,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 8.082.800,00
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 658.000,00
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 204.700,00
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 864.000,00
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO 475.000,00
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE 81.000,00
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1.231.400,00
02.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.824.242,00
02.015 FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 1.800.000,00
03.001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE 3.322.029,00
TOTAL 31.968.071,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 23.022.106,00
3100.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 14.445.407,19
3300.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 8.576.698,81
4000.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 8.927.965,00
4400.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 8.571.000,00
4500.00.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS 00,00
46.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVID 356.965,00
9999.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 18.000,00
TOTAL 31.968.071,00

Art. 4° - A Aplicação dos recursos discriminados no Art. 3° far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovada nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 5° - Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada nesta Lei para todos os órgãos da administração direta e indireta, com a finalidade de reforçar dotações que se tornarem insuficientes, através da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III do Art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
PARÁGRAFO ÚNICO - Para Suplementação de que trata o art. 5°, poderá o Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente, até o limite de 3% da Despesa Fixada nesta Lei.
Art. 6° - Fica o Executivo Municipal, mediante autorização Legislativa, permitido a:
I – Utilizar 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação apurado na forma do Parágrafo 3°, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

II – Utilizar 100% (cem por cento) do Superávit Financeiro apurado no

Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 2°, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
Art. 7° - Fica o Executivo Municipal, mediante autorização Legislativa, permitido a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, de acordo com o disposto no § 8° do art. 165 da Constituição Federal.
Art. 8° - Fica ainda, o Executivo Municipal, mediante autorização Legislativa, permitido a realizar operações de crédito até o limite das despesas de capital, conforme o previsto no Inciso III do Art. 167 da Constituição Federal, bem como, dentro das normas em vigor.
Art. 9° - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014.

Pirapetinga, 21 de novembro de 2.013

NILO SERGIO TOSTES LUZ
Prefeito de Pirapetinga

Publicado por:
Beatriz da Costa Bifano
Código Identificador:E94BD76A

GABINETE
LEI 1638/2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pirapetinga para o exercício financeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapetinga, MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 7º do artigo 66 da Constituição Federal, e no inciso IV do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirapetinga, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Pirapetinga estima a receita e fixa a despesa em R$30.971.129,00 (trinta milhões, novecentos e setenta e um mil e cento e vinte e nove reais), para o exercício financeiro de 2015; sendo R$20.531.140,00 (vinte milhões, quinhentos e trinta e um mil e cento e quarenta reais), do Orçamento Fiscal e R$10.439.989,00 (dez milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º. A Receita do Município de Pirapetinga é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes
1.1. Receita Tributária R$: 871.111,00
1.3. Receita Patrimonial R$: 89.871,00
1.5. Receita IndustrialR$:5.000,00
1.6. Receita de Serviços R$:705.000,00
1.7. Transferências Correntes R$:27.500.844,00
1.9. Outras Receitas Correntes R$:225.845,00
Soma R$:29.397.671,00
2. Receitas de Capital
2.2. Alienação de Bens R$:100.000,00
2.4. Transferências de Capital R$:5.427.734,00
Soma R$:5.527.734,00
9. Dedução da Receita Corrente
9.7. Dedução para Formação do FUNDEB (R$:3.954.276,00)
Total da Receita Estimada R$:30.971.129,00

Art. 3º. A Despesa do Município de Pirapetinga é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Pirapetinga
01.01. Câmara Municipal
01.01.01 Corpo Legislativo R$:1.344.000,00
Soma R$:1.344.000,00
2. Prefeitura Municipal de Pirapetinga
02.01. Gabinete do Prefeito R$:521.320,00
02.02. Procuradoria Jurídica R$:185.670,00
02.03. Secretaria de Administração R$:1.466.740,00
02.04. Secretaria da Fazenda R$:1.106.050,00
02.05. Secr. Mun. Meio Amb. Rec. Hidr. Agricul. Pec. R$:875.720,00
02.06. Sec. Obras, Viação e Serviços Urbanos R$:5.140.800,00
02.07. Secretaria da Educação R$:8.214.580,00
02.08. Secretaria de Cultura R$:566.000,00
02.08.00 Secretaria da Cultura R$:424.000,00
02.08.01 Fundo de Cultura R$:139.000,00
02.08.02 Fundo do Patrimônio Cultural R$:3.000,00
02.09. Secretaria de Assistência Social R$:270.680,00
02.10. Secretaria de Saúde R$:576.500,00
02.11. Secret. Esporte, Lazer e Turismo R$:232.000,00
02.12. Secr. Planej., Orçamento e Contabilidade R$:92.000,00
02.13. Fundo Municipal de Assistência Social R$:1.330.000,00
02.14. Fundo Municipal de Saúde R$:4.816.069,00
02.15. Fundo Mun. Habitação de Interesse Social R$:330.000,00
Soma R$:25.964.129,00
3. Fundação de Saúde de Pirapetinga
03.01. Fundação Municipal de Saúde R$:3.885.000,00
Soma R$:3.885.000,00
99. Reserva de Contingência R$:18.000,00
Total da Despesa Fixada R$:30.971.129,00

b. Classificação Funcional
01 Legislativa R$:1.344.000,00
02 Judiciária R$:185.670,00
04 Administração R$:2.546.370,00
06 Segurança Pública R$:47.600,00
08 Assistência Social R$:1.600.680,00
09 Previdência Social R$:204.140,00
10 Saúde R$:9.277.569,00
12 Educação R$:8.214.580,00
13 Cultura R$:566.000,00
15 Urbanismo R$:2.957.800,00
16 Habitação R$:330.000,00
17 Saneamento R$:1.684.500,00
18 Gestão Ambiental R$:301.720,00
20 Agricultura R$:128.000,00
23 Comércio e Serviços R$:1.500,00
24 Comunicação R$:80.500,00
26 Transporte R$:793.000,00
27 Desporto e Lazer R$:230.500,00
28 Encargos Especiais R$:595.000,00
99 Reserva de Contingência R$:18.000,00
Total da Despesa Fixada R$:30.971.129,00

c. Classificação por Natureza
3. Despesas Correntes
3.1. Pessoal e Encargos Sociais R$:14.724.625,67
3.3. Outras Despesas Correntes R$:10.265.503,33
Soma R$:24.990.129,00
4. Despesas de Capital
4.4. Investimentos R$:5.726.000,00
4.6. Amortização da Dívida R$:237.000,00
Soma R$:5.963.000,00
9. Reserva de Contingência R$:18.000,00
Total da Despesa Fixada R$:30.971.129,00

Art. 4º. Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante autorização Legislativa, autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos no arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Plenário Odyr Batista de Souza, 19 de dezembro de 2014.

ANDERSON MESSIAS PACHECO
Presidente.

Publicado por:
Beatriz da Costa Bifano
Código Identificador:B3A95428

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL-TOMADA DE PREÇOS Nº009/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº069 /2015.

Prefeitura Municipal De Pirapora- Tomada de Preços **nº009/2015** Processo Licitatório **nº069 /2015. Retificação do Edital. Objeto**: Prestação de serviços de instalação de sistema de iluminação ornamental na Orla Fluvial (Balneario das Duchas e Praça de Eventos) município de Pirapora/MG. A Prefeitura Municipal de Pirapora informa que o Edital da referida Tomada de Preços foi RETIFICADO. Abertura foi alterada para o dia **19/10/2015 as 09:00 horas**.

Pirapora,30/09/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:DA520A21

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0429/2015 CONCEDE PENSÃO

PORTARIA Nº 0429/2015

Concede Pensão

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a **KELLY CRISTINA ALECRIM DA SILVA,** brasileira, solteira, nascida em 30/04/1998 (17 anos), CPF N.º 140.006.816-99, na qualidade de filha menor de 21 anos do segurado, **ANTONIO ADAO DA SILVA,** CPF Nº 510.855.426-53, falecido em **16/07/2015** aposentado por idade na função de FEITOR II do quadro Suplementar da Prefeitura Municipal de Pirapora, Matrícula PMP: 147. Com fundamento 26, II c/c art. 76, §1º e art. 77, I da Lei Municipal n.º 1.770/2005 c/c art. 40 § 7º, I da Constituição Federal/88 - Processo n.º 2.663-02/2015- IPSEMP – Pensão por Morte.
Artigo 2º – O valor do benefício mensal corresponderá R$ 484,01 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavo), equivalente a metade de R$ 968,02 – valor do último provento do segurado. na data anterior ao óbito.
Parágrafo Único - O valor do benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social nos termos do art. 45 da Lei Municipal nº 1.770/2005.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **16/07/2015** – data do óbito do segurado.

Pirapora (MG),10 de setembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:FA60086A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0428/2015 CONCEDE PENSÃO

PORTARIA Nº 0428/2015

Concede Pensão

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a **LUCILIA ALICRIM DA SILVA,** brasileira, viúva, nascida em 30/11/1958 (56 anos), CPF N.º 028.340.946-08, na qualidade de cônjuge do segurado, **ANTONIO ADAO DA SILVA,** CPF Nº 510.855.426-53, falecido em **16/07/2015** aposentado por idade na função de FEITOR II do quadro Suplementar da Prefeitura Municipal de Pirapora, Matrícula PMP: 147. Com fundamento 26, I c/c art. 76, §1º e art. 77, I da Lei Municipal n.º 1.770/2005 c/c art. 40 § 7º, I da Constituição Federal/88 - Processo n.º 2.663-01/2015- IPSEMP – Pensão por Morte.
Artigo 2º – O valor do benefício mensal corresponderá R$ 484,01 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavo), equivalente a metade de R$ 968,02 – valor do último provento do segurado. na data anterior ao óbito.
Parágrafo Único - O valor do benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social nos termos do art. 45 da Lei Municipal nº 1.770/2005.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **16/07/2015** – data do óbito do segurado.

Pirapora (MG), 10 de setembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:5BB59C13

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 426/2015 NOMEAR CONSELHEIRO TUTELAR

Portaria Nº 426/2015

Nomear Conselheiro Tutelar

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições,
Resolve:

Art. 1º- Nomear **João José Rodrigues** para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar em substituição ao Conselheiro **Reinaldo Acipreste de Souza**, que estará de férias no período de 01 a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2015.

Pirapora (MG), 08 de setembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:DAADE9D2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 427/2015 NOMEAR CONSELHEIRO TUTELAR

Portaria Nº 427/2015

Nomear Conselheiro Tutelar

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições,
Resolve:

Art. 1º- Nomear **João José Rodrigues** para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar em substituição ao Conselheiro **Marcus Vinicius Costa**, que estará de férias no período de 01 a 31 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 01 de setembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:EE1697C7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 430/2015 DESIGNAR SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM COMISSÃO

Portaria Nº 430/2015

Designar servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 146 e 152 da Lei Municipal nº 1.782/2005 de 6 de julho de 2005, e considerando a solicitação feita pela corregedoria Municipal,
Resolve:

Art. 1º- Designar os servidores **Elessandra Aparecida Rodrigues Ramos**, Assistente Técnico Administrativo – nível II, **Ingridh Queiros Valverde**, Assistente Técnico Administrativo – nível I e **Sandra Sueli Mota Ramos Massela**, Assistente Técnico Administrativo – nível II, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade de Pirapora-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades cometidas pelo servidor: **Francisco Pereira dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais – Nível I, conforme denúncia encaminhada à Corregedoria Municipal.

Art. 2º- O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 09 de setembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:4DC218E4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 431/2015 DESIGNAR SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM COMISSÃO

Portaria Nº 431/2015

Designar servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 146 e 152 da Lei Municipal nº 1.782/2005 de 6 de julho de 2005, e considerando a solicitação feita pela corregedoria Municipal,
Resolve:

Art. 1º- Designar os servidores **Carla Diana Souza Dias**, Assistente Técnico Administrativo – nível II, **Viviane Pereira Neris de Deus**, Analista Administrativo – nível I e **Roney Pereira da Silva**, Analista Administrativo – nível II, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade de Pirapora-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades cometidas pelo servidor: **Adão Celso do Espírito Santo**, Agente Guarda Municipal, Nível IV, conforme denuncia encaminhada à Corregedoria Municipal.

Art. 2º- O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 09 de setembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:B694171A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 435/2015 CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO.

Portaria nº 435/2015

Concede licença Sem Vencimentos a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125,II, "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 90 da Lei Municipal 1.782/2005,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a **Wanusa Leal Batista de Abreu,** servidora efetiva –matrícula nº **7496**, **Licença sem Vencimentos,** com data de 01 de setembro de 2015, findando em 31 de agosto de 2016, devendo a servidora retornar as atividades em 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.09.2015.

Pirapora (MG), 21 de setembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

DJULIANE DIAS VIEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:7D039D9D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 436/2015 CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO.

Portaria nº 436/2015

Concede licença Sem Vencimentos a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125,II, "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 90 da Lei Municipal 1.782/2005,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a **Valeria dos Santos Barbosa Morgado,** servidora efetiva –matrícula nº **4583**, **Licença sem Vencimentos,** com data de 09 de setembro de 2015, findando em 08 de setembro de 2016, devendo a servidora retornar as atividades em 09 de setembro de 2016.

Art. 2º - A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.09.2015.

Pirapora (MG), 21 de setembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

DJULIANE DIAS VIEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:34EEF7FC

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº0434/2015 CONCEDE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº0434/2015

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **MARIA IRACI DE QUEIROZ**, nascida em 19/02/1953 (62 anos de idade), matrícula nº: 4860, CPF n°: 304.010.976-68, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira dos Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Nível I, Símbolo - ASG, Letra "D", nos termos do art. 58 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 40, §1º, III, *b* da Constituição Federal de 1.988 (com redação determinada pela EC n.º 41/03) tendo em vista o Processo n.º 2.734.00/2015 IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 491,76 (quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), acrescidos do complemento legal no importe de R$ 296,24 perfaz o montante de R$788,00, ou seja, um salário mínimo nacional tendo em vista o disposto no Art. 201, § 2º da CF/88, cc parágrafo único do art. 58 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, de acordo com a variação integral de índice, conforme legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG),15 de setembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:1CF8623A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 432/2015 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃ

Portaria nº 432/2015

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições,
Resolve:

Art. 1º - Nomear **Leandro Leite Chagas** para ocupar o cargo comissionado de **Gerente de Serviços Financeiros da Saúde** em **substituição a Dayse Helena Soares Viana,** que estará de **Licença**

Maternidade no período de 01 de setembro de 2015 a 09 de janeiro de 2016**.**

Art. 2º - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2015.

Pirapora (MG), 10 de setembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:4F295645

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/15

Ata de Centésima Octogésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.015, referente ao Processo Licitatório N° 191/15, na modalidade Tomada de Preços N° 04/15, tipo menor valor global, tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2 – FNDE – TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 6944/2013, NESTE MUNICÍPIO, NO PROLONGAMENTO DA RUA BATISTA DIAS, NO BAIRRO SANTA HELENA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO, PLANILHAS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO QUE INTEGRAM O EDITAL. Aos trinta dias do mês de setembro de 2015, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 35, de 08 de maio de 2015, a Presidente da CPL, Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com os membros Nayara Ferreira e Fernando Ferreira dos Santos convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas FLÁVIO DONIZETE FERREIRA & CIA LTDA ME representada pelo Sr. Flávio Donizete Ferreira, T & T EDIFICAÇÕES LTDA representada pelo Sr.Marlon de Paiva Soares, CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP representada pelo Sr. Gilberto Lázaro Silva e RC CONSTRUTORA CIVIL LTDA ME . Passando para a abertura do envelope nº 1, contendo a documentação, as empresas participantes foram devidamente habilitadas. Os representantes credenciados não manifestaram interesse pela interposição de recurso, referente à fase de habilitação, renunciando expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, outrossim, com a continuidade do certame, conforme Termos de Renúncia das empresas em anexo e com base no art. 43, Inciso III da leí nº 8.666/93. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preços, as empresas licitantes apresentaram os seguintes valores globais: FLÁVIO DONIZETE FERREIRA & CIA LTDA ME o valor global de R$ 1.044,014,38 (um milhão, quarenta e quatro mil, catorze reais e trinta e oito centavos); T & T EDIFICAÇÕES LTDA o valor global de R$ 1.093.309,10 (um milhão, noventa e três mil, trezentos e nove reais e dez centavos); CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP o valor global de R$ 1.067.935,38 (um milhão, sessenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) e RC CONSTRUTORA CIVIL LTDA ME o valor global de R$ 1.139.262,37 (um milhão, cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos). A CPL analisou as propostas apresentadas pelas empresas licitantes e julgou como proposta mais vantajosa para o município o valor global de R$ 1.044.014,38 (um milhão, quarenta e quatro mil, catorze reais e trinta e oito centavos), da empresa FLÁVIO DONIZETE FERREIRA & CIA LTDA ME, declarando esta como vencedora deste certame. A CPL declarou que o valor global apresentado pela empresa vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo presidente, membros e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:32A5AA4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 120/10 – Decorrência: Dispensa nº 18/10 - Objeto: *"Locação de imóvel situado na Avenida Prefeito Tuany Toledo, 390 – Bairro Fátima I, para instalação e funcionamento da CIM – Centro Integrado da Mulher"* - Contratada: Rosemary Souza de Oliveira. *Dotação orçamentária: 02.01.00.04.122.0017.2001.3.3.90.36.00.* Fica prorrogado por mais 12 meses com término previsto para 31/08/2016. Data assinatura: 01/09/15.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:E69125A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
NOTA DE ESCLARECIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/MG.
Esclarece-se que a exigência do item c.2 (Qualificação técnica) do Anexo VI do Edital que trata dos documentos necessários para emissão de CRC aplica-se apenas para licitações de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, não se aplicando ao presente certame.

Prata/MG, 30 de setembro de 2015.

MÁRCIO SILVA CAMARGOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:B8930852

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2015, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2015, na ata de

julgamento de preços homologada em 24/06/2015, RESOLVE registrar os preços das empresas **BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, FUJIFILM DO BRASIL LTDA, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA eSAUDE & VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde do município de Prata-MG**, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. O preço dos materiais hospitalares que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa Contratada: **BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 19, 20 e 71, perfazendo o valor total de R$103.592,00 (cento e três mil quinhentos e noventa e dois reais).

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 05, 10, 24, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 90, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 118, 119, 137, 138, 144, 145, 155, 159, 160, 161, 170, 171, 227, 228, 294, 308, 311 e 312, perfazendo o valor total de R$152.436,48 (cento e cinqüenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Empresa Contratada: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 23, 26, 30, 31, 48, 59, 60, 61, 62, 67, 68, 70, 72, 75, 76, 89, 93, 94, 95, 120, 127, 128, 130, 131, 139, 158, 163, 164, 166, 173, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 246, 283, 284, 288 e 309, perfazendo o valor total de R$301.222,10 (trezentos e um mil duzentos e vinte e dois reais e dez centavos).

Empresa Contratada: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 25, 28, 29, 40, 41, 42, 43, 84, 85, 86, 87, 88, 122, 134, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 165, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 234, 244, 286, 287, 291, 292, 293, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 314 e 335, perfazendo o valor total de R$114.610,89 (cento e quatorze mil seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

Empresa Contratada: **FUJIFILM DO BRASIL LTDA** vencedora para os itens nºs: 101, 102, 103, 104, 105 e 106, perfazendo o valor total de R$474.308,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e oito reais).

Empresa Contratada: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 03, 04, 11, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 47, 69, 74, 83, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 124, 125, 126, 129, 132, 133, 135, 136, 167, 168, 172, 184, 231, 245, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 262, 263, 265, 267, 269, 270, 271, 272, 275, 276, 278, 282, 285, 289, 290, 296, 310, 313, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334, perfazendo o valor total de R$302.320,40 (trezentos e dois mil trezentos e vinte reais e quarenta centavos).

Empresa Contratada: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 44, 45, 46, 53, 63, 64, 65, 66, 73, 123, 140, 141, 142, 143, 162, 169, 174, 175, 232, 233, 264, 266, 268, 273, 274, 277, 279, 280 e 281, perfazendo o valor total de R$48.533,20 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Empresa Contratada: **SAUDE & VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME** vencedora para os itens nºs: 27, 195, 249, 256, 258, 259, 260 e 261, perfazendo o valor total de R$2.842,95 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2015 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contado de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal de Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal de Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 219 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 262 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 263 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
* 230 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 302 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 219 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 262 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 230 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 302 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:

8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2015 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

1ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 30 de setembro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresas:

BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 01.623.403/0001-50
Itens Nºs: 19, 20 e 71

CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 65.237.851/0001-06
Itens Nºs: 01, 05, 10, 24, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 90, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 118, 119, 137, 138, 144, 145, 155, 159, 160, 161, 170, 171, 227, 228, 294, 308, 311 e 312.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06
Itens Nºs: 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 23, 26, 30, 31, 48, 59, 60, 61, 62, 67, 68, 70, 72, 75, 76, 89, 93, 94, 95, 120, 127, 128, 130, 131, 139, 158, 163, 164, 166, 173, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 246, 283, 284, 288 e 309.

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70
Itens Nºs: 25, 28, 29, 40, 41, 42, 43, 84, 85, 86, 87, 88, 122, 134, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 165, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 234, 244, 286, 287, 291, 292, 293, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 314 e 335.

FUJIFILM DO BRASIL LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 60.397.874/0001-56
Itens Nºs: 101, 102, 103, 104, 105 e 106.

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-20
Itens Nºs: 02, 03, 04, 11, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 47, 69, 74, 83, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 124, 125, 126, 129, 132, 133, 135, 136, 167, 168, 172, 184, 231, 245, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 262, 263, 265, 267, 269, 270, 271, 272, 275, 276, 278, 282, 285, 289, 290, 296, 310, 313, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 52.202.744/0001-92
Itens Nºs: 44, 45, 46, 53, 63, 64, 65, 66, 73, 123, 140, 141, 142, 143, 162, 169, 174, 175, 232, 233, 264, 266, 268, 273, 274, 277, 279, 280 e 281.

SAUDE & VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME
Contratado
CNPJ sob o nº 13.248.009/0001-68
Itens Nºs: 27, 195, 249, 256, 258, 259, 260 e 261.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:CBBF90FE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Processo Licitatório nº 129/2015 – Modalidade: Leilão nº 001/2015.
Objeto: Alienação de veículos usados, bens móveis inservíveis à administração.
Arrematantes:

LOTE 01: SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS - avaliado no valor de R$ 0,15 (quinze centavos) o quilo.
DESERTO

LOTE 02: SUCATAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS - avaliado o lote no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).
ARREMATANTE: RICARDO FRANCO DE SOUZA.
Arrematado no valor de R$200,00 (duzentos reais).

LOTE 03: PAS / AUTOMÓVEL – Regular estado de conservação, avaliado no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
ARREMATANTE: JURANDIR RAMOS MONTEIRO.
Arrematado no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais).

LOTE 04: PAS / AUTOMÓVEL – Regular estado de conservação, avaliado no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
ARREMATANTE: GEOVANE ARAUJO GUIMARAES.
Arrematado no valor de R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

LOTE 05: PAS / ONIBUS / IVECO / CITYCLASS – Motor fundido, avaliado no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
ARREMATANTE: JURANDIR RAMOS MONTEIRO.
Arrematado no valor de R$19.000,00 (dezenove mil reais).

LOTE 06: PAS / MICROONIBUS / VW / KOMBI – Regular estado de conservação, avaliado no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
ARREMATANTE: JURANDIR RAMOS MONTEIRO.
Arrematado no valor de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

LOTE 07: PAS / ONIBUS / MARCOPOLO VIAGGIO GVR – Motor fundido, avaliado no valor de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
DESERTO

LOTE 08: MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 G, avaliado no valor de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).
ARREMATANTE: WILLIAM JEFFERSON AGUILAR.
Arrematado no valor de R$24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

LOTE 09: PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 930 71H, avaliado no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
ARREMATANTE: WILLIAM JEFFERSON AGUILAR.
Arrematado no valor de R$25.650,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

LOTE 10: ROÇADEIRA HIDRÁULICA, avaliado no valor de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
FRACASSADO

LOTE 11: CARRETA AGRICOLA, avaliado no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
ARREMATANTE: GEOVANE ARAUJO GUIMARAES.
Arrematado no valor de R$1.100,00 (um mil e cem reais).

Valor total global arrematado: R$80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais).

Prata-MG, 30/09/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:E4D1A811

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2015
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 003/2015
DATA: 16 de setembro de 2015.
Nº 001.099/2015
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de reforma e adequaçao de unidade de ensino municipal, Centro Educacional Tereza de Lourdes, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, devidamente especificada no termo de referência projeto básico constante do Edital Convocatório.
CONTRATADA: ***SÁVIO & SILVA CONSTRUTORA LTDA ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 144, sala 802, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 97.542.233/0001-58.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 57.962,90 (cinqüenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.009.12.361.0041.2119.449051.000000.0263

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F511184B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 034/2015. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 034/2015, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação para prestação de serviços de engenharia de manutenção de vias públicas em áreas urbanas do município de Rio Doce, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: MC Prestadora de Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.236.561/0001-27, referente ao item 01 - R$ 50.988,30. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 29 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 034/2015. Homologação. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação para prestação de serviços de engenharia de manutenção de vias públicas em áreas urbanas do município de Rio Doce. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: MC Prestadora de Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.236.561/0001-27, referente ao item 01 - R$ 50.988,30. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 30 de setembro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:50CB0AAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 06/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/15.** Menor preço global. Objeto: Execução de obras de esgotamento sanitário no Córrego do Basílio, em Santa Bárbara. Data do recebimento das propostas e documentos: 16/10/15 às 08:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 30/09/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:28780CE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo de Licitação nº 008/2015
Pregão Presencial nº 004/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes: **SUPERMERCADO MARGARIDENSE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 254, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.306.993/0001-73 e ***FRIGO SELETA COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Alameda Damazo Rezende, nº 281, centro na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.256.180/0001-53. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 26 de janeiro de 2015, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de carnes,. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 27 de janeiro de 2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:AD44C3C7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/2002, Processo de licitação 084/2015/ Pregão 055/2015 para contratação de pessoa juridica especializada para organização e realização da 16ª Festa do Café de Ribeirão de São Domingos nos dias 23 a 25 de outubro de 2015. Seção: 14 de outubro de 2015 as 08hs30min.

Santa Margarida 14 de setembro de 2015

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:31398205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 027/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG, torna pública a republicação de matéria nos termos seguintes:

PORTARIA Nº 027/2.015

"Exonera servidora do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória,JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais ena forma da Lei Orgânica Municipalc/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme requerido pela servidora, ELISABETH APARECIDA LAVIOLA MOREIRA, brasileira, solteira, CPF 111.305.236-83, fica a mesma **exonerada** do cargo em comissão de COORDENADORA II, do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal deSão Francisco do Glória, em 25 desetembro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:447BB4CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 028/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG, torna pública a republicação de matéria nos termos seguintes:

PORTARIA Nº 028/2.015

"Nomeia servidor para o cargoque mencionae contém outras providências".

O Prefeito Municipal deSão Francisco do Glória,JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais ena forma da Lei Orgânica Municipalc/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **nomeado** o Sr. GERALDO FERNANDO LAVIOLA, brasileiro, casado, CPF 040.325.336-52, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE TEMPO INTEGRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 01 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 25 de setembro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:15EC907C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar o Processo de Licitação nº 082/2015/Pregão Presencial nº 051/2015/Registro de Preço nº 031/2015 para registro de preço e futura contratação de empresa especializada para aquisição de lubrificantes e filtro destinado para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas do município de São Francisco do Glória. Este processo de licitação destina-se a contratação de ME/EPP em continuação do Processo de Licitação nº 075/2015/ Pregão Presencial nº 047/2015/Registro de Preço Nº 027/2.015, tendo em vista a frustração dos itens reservados para ME/EPP. A sessão pública será realizada no dia 15 de outubro de 2015, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 30 de Setembro de 2.015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:B20D5521

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar o Processo de Licitação nº 083/2015/Pregão Presencial nº 052/2015/Registro de Preço nº 032/2015 para o registro de preço com eventual contratação de empresa especializada para efetuar seguro da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 16 de outubro de 2015, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 30 de Setembro de 2.015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:2D2E40C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar o Processo de Licitação nº 083/2015/Pregão Presencial nº 052/2015/Registro de Preço nº 032/2015 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material gráfico em atendimentos das Secretarias Municipais. A sessão pública será realizada no dia 19 de outubro de 2015, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 30 de Setembro de 2.015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:87D6C4D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 147/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar o servidor Mário Luiz Santos, inscrito no CPF sob o n.º 819.574.086-34 para acompanhamento e fiscalização do fornecimento estimado de pneus e câmaras de ar, destinados à manutenção da frota municipal, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda, JB Comércio de Peças Para Veículos Eireli EPP e Curinga dos Pneus Ltda, **Processo Administrativo n.º 058/2015 – Pregão Presencial n.º 036/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 24 de setembro de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:EF6E5D9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 148/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar o servidor Antônio Aparecido Santos, inscrito no CPF sob o n.º 815.952.126-04 para acompanhamento e fiscalização da aquisição e instalação de equipamentos de ginástica para implantação de academias ao "Ar Livre", com todos os serviços de instalação e materiais necessários inclusos, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Geovane dos Santos Lopes ME e Paulo Roberto Dumont Silva ME, **Processo Administrativo n.º 059/2015 – Pregão Presencial n.º 037/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 25 de setembro de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:2367D813

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 058/2015 – Pregão Presencial n.º 036/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda (R$ 54.284,00), JB Comércio de Peças Para Veículos Eireli EPP (R$ 153.124,00) e Curinga dos Pneus Ltda (R$ 32.532,00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de pneus e câmaras de ar, destinados à manutenção da frota municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.04.122.0002.2012 – 04.01.01.04.122.0002.2018 – 04.01.03.06.181.0007.2029 – 07.01.01.20.122.0002.2040 – 07.01.02.20.601.0035.2041 – 07.01.02.20.608.0035.2045 – 08.01.02.12.361.0021.2063 – 11.02.01.10.301.0014.2088 – 11.02.02.10.302.0015.2096 – 11.02.03.10.304.0016.2097 – 11.02.03.10.305.0017.2098 – 11.02.05.10.122.0002.2101 – 12.01.01.08.122.0002.2104 – 12.03.01.08.243.0038.2127 – 12.02.01.08.122.0008.2113 – 13.01.01.26.122.0002.2128 – 13.01.02.26.782.0037.2129 – 13.01.03.26.782.0037.2130 – 14.01.01.15.122.0002.2131 – 14.01.02.15.451.0031.2132 – 14.01.03.15.452.0028.2135 – 14.01.03.15.452.0028.2136 – 14.01.03.15.452.0031.2137 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 3.3.30.41.00 – Contribuições. ASSINATURA: 24/09/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:E49E800C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 059/2015 – Pregão Presencial n.º 037/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Geovane dos Santos Lopes ME (R$ 23.836,00) e Paulo Roberto Dumont Silva ME (R$ 35.781,50). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de materiais de consumo para manutenção do sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.01.04.17.512.0032.2140 – Manutenção Sistema Abastecimento de Água/14.01.04.17.512.0032.3090 – Equipamentos Para Sistema de Abastecimento de Água/3.3.90.30.00 – Material de Consumo/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanentes. ASSINATURA: 25/09/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:DE2DD22A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 115 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

"PROMOVE A REMOÇÃO DA FUNCIONÁRIA EFETIVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, **SIDINEY PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 79, inciso II, letra "d" da Lei Orgânica Municipal; e

Considerandoque a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo público efetivo de Professora PI – 1ª a 4ª Séries Iniciais – entrou com pedido de remoção.

Considerandoainda, a existência de vaga para a localidade requerida.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica determinada a remoção da servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo público efetivo de Professora PI – 1ª a 4ª Séries Iniciais–para a localidade especificada:

NOME	ESCOLA	LOCALIDADE
Márcia Francisca Dos Santos	Escola Municipal Maria Ferreira da Cruz	Barreiro Grande

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 28 de Setembro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:60DFD2B9

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 101 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

"Exonera Diretora de Unidade de Ensino I, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica **EXONERADA** do cargo de **"Diretora de Unidade de Ensino I"** do município de São João da Ponte/MG, a Sra. **ANA PAULA BRITO SALES,** inscrita no CPF sob nº 071.188.196-03.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 15 de Setembro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:E01876D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2122

"CANCELA CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RÊMOLO ALOISE, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que nos termos do Decreto Municipal nº 3.149/2006, a Prefeitura realiza descontos em folha de pagamento dos servidores referente a consignações;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal não mantém mais o interesse em manter consignação com as entidades abaixo relacionadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do inciso "*I*" do art. 13 do Decreto Municipal 3.149/2006 cancelar a partir da competência setembro/2015, por tempo indeterminado, o desconto das consignações em folha de pagamento dos servidores abaixo relacionadas:

I – AMPARA – PLANO DE SAÚDE;
II – AMPARA PCC;
III – SEMPRE-CONVÊNIOS;
IV – CONVÊNIO SEMPRE/SESI;
V – CONVÊNIO SEMPRE/HORMOSUL.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de setembro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:8415EDD8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Alteração Contratual. Inexigibilidade nº 007/2014, Processo: 0817/2014 - Objeto: "Prestação de serviços em saúde tais como: atendimento em psiquiatria crônica e transtornos mentais e comportamentais, conforme FPO, pelo período de 12 (doze meses), a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, conforme Plano Operativo especialmente elaborado que faz parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição e ainda obedecendo aos valores praticados na tabela SIH/SUS, constantes do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS". Fica prorrogado o contrato original firmado em 25 de agosto de 2014, iniciando-se em 25 de agosto de 2015 e findando dia 24 de agosto de 2016. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
FUNDAÇÃO SANATÓRIO GEDOR SILVEIRA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:1B53F83F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015, Processo Administrativo nº 02244/2015, Chamamento Público nº 003/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da(s) pessoa(s) física(s)/jurídica(s): CLÍNICA MÉDICA SÃO TOMAS DE AQUINO - LTDA, para prestação de serviços na área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

São Sebastião do Paraíso - MG., 29 de setembro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:5063341F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 015/2015, Processo: 02244/2015, Chamamento Público nº 003/2015 - Objeto: Contratação de pessoa física e jurídica para prestação na área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Contratado: CLÍNICA MÉDICA SÃO TOMAS DE AQUINO - LTDA. Os valores e quantitativos, objeto deste contrato, serão pagos os valores ao CONTRATADO(a), pelo CONTRATANTE, de acordo com o "DECRETO MUNICIPAL Nº 4720 DE 31 DE JULHO DE 2015".

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:D82F8E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 034/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N°. 034/2015. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de Cursos de treinamento em transporte coletivo de passageiros, Transporte Escolar, Condutor de veiculo de emergência e Transporte de produtos perigosos.
Contratado: Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.471.963-0087-17, com sede á Rodovia BR 262, Km 106, Posto Marfim João Monlevade/MG. **Valor Global:** R$15.000,00 (quinze mil reais),

Sem Peixe, 24 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A1CB2235

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 034/2015

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 034/2015. Objeto: Contratação de empresa para realização de Cursos de treinamento em transporte coletivo de passageiros, Transporte Escolar, Condutor de veiculo de emergência e Transporte de produtos perigosos. Empresa vencedora: **Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.471.963-0087-17, com sede á Rodovia BR 262, Km 106, Posto Marfim João Monlevade/MG**, valor** R$: R$15.000,00 (quinze mil reais).

Sem Peixe, 24 de Setembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do Processo nº034/2015: para realização de Contratação de empresa para realização de Cursos de treinamento em transporte coletivo de passageiros, Transporte Escolar, Condutor de veiculo de emergência e Transporte de produtos perigosos. **Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.471.963-0087-17.

Sem Peixe, 24 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:BD7C3F7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO DO PROCESSO Nº 572/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

Referente á contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviço de hospedagem para pacientes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) do Serro em Belo Horizonte durante o ano de 2015. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 16/10/2015. Abertura das propostas dia 16/10/2015 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail:
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:FBF3A173

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE CONVENIO 006/2015 ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS.

CONVÊNIO N.º 006/2015

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS – APAE DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº 100, neste Município, neste termo representado pela Prefeita Municipal de Tarumirim, DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, servidora pública civil aposentada, filha de Jarbas Mateus Moreira e Tereza Maria Moreira, nascida aos 25/12/1950, em Tarumirim/MG, portadora da Cédula de Identidade nº MG-271.470, SSP/MG e do CPF/MF nº 180.313.156-04, residente e domiciliada na Rua Maria Helena Muniz de Oliveira, nº 41, Centro, CEP: 35.140-000, Tarumirim/MG, doravante denominado CONVENENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS – APAE, com sede à Avenida Alberone Albergaria, n.º 308, Centro, Município de Tarumirim-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.130.346/0001-20, representada neste ato por sua Presidenta ANA MARIA MALVAR ANDRADE SOUSA, CI M-45506 SSP/MG, CPF 608.909.166-91, denominada CONVENIADA, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO.
DO OBJETO – O presente CONVÊNIO tem por objeto a execução de programas para atendimento de serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e atendimento a pessoas idosas nos termos do Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte do presente instrumento, independente de transcrição.
DO VALOR DO CONVÊNIO – Para a execução do Convênio, será repassado à importância de R$ 25.636,37 (vinte e cinco mil seiscentos trinta e seis reais trinta e sete centavos), em 03 (três) parcelas iguais, no valor de R$ 8.545,45 (oito mil quinhentos quarenta e cinco reais quarenta e cinco centavos), vencimentos de 20/10, 20/11 e 21/12/2015, referente ao repasse do recurso federal Piso de Transição de Média Complexidade (PTMC) do Fundo Municipal de Assistência Social para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA – O presente instrumento terá a vigência durante o exercício de 2015, da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado para o (s) próximo (s) ano (s) "de ofício".
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B2367021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00092/2014

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Nº 000092/2014 - Objeto: Locação De Ploter Com Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva - Contrato Nº 000186/2015. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Copyuai Comércio De Máquinas Ltda - Cnpj: 05.691.235/0001-90, Com O Valor De R$ 162.000,00, (Cento E Sessenta E Dois Mil Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses, Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 28/07/2015.

Três Corações Em 28 De Julho De 2015.

ANTÔNIO CARLOS GUEDES.
Secretaria Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:AD064202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015 - PROCESSO Nº 1213/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **BAMAQ S.A. - BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS,** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.209.965/0004-05, para realização de revisão de 100 (cem) horas do Trator Tipo Motoniveladora Modelo RG 140B, da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, uma vez que referida máquina está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante, cujo valor total é de R$ 1.528,00 (um mil quinhentos e vinte e oito reais), sendo: R$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais), referente a material de consumo e R$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais), referente à prestação de serviços, conforme orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica nº 0204 154522013 2.025 339030 - ficha 210 – material de consumo e 0204 041222052 2.023 339039 - ficha 170 - serviços., nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 29 de setembro de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A11201C7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 114/2015 – PROCESSO Nº 1057/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Equipamentos Médicos, Móveis e Eletroeletrônicos objetivando a renovação dos equipamentos e materiais permanentes das Secretarias Municipais solicitantes.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 14 de outubro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE SETEMBRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DD60D523

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 112/2015 – PROCESSO Nº 1072/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Caçamba Estacionária com Capacidade de 3m3** e **Soprador de Folhas**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 14 de outubro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE SETEMBRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DB260C32

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2015 - PROCESSO N° 061/2015.

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **CEVEL COMERCIO ESPERANCENSE DE VEÍCULOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.782.565/0001-33, a fim de que a mesma execute revisão **relativa de 20.000 km, do veiculo Volkswagen Voyage 1.6 – 2014/2015**, da frota de veículos da Autarquia, uma vez que mencionado veículo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante, cujo valor total é de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, conforme orçamento anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º **17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 35**, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

T**rês Pontas – MG, 30 de setembro de 2015.**

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:7AF03F37

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO Nº SAAE-TPO-029/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 - PROCESSO Nº 074/2015.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.
CONTRATADA: CELTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.819.984/0001-86.
OBJETO: Prestação de serviços para implantação e locação de Sistema de Informações Geográficas no Saneamento; que possua interface para integração com softwares legados, relacionados aos serviços de saneamento; envolvendo importação de dados, comprovação de sua consistência, treinamento e capacitação técnica dos usuários, manutenção mensal, implantação definitiva do sistema, fornecimento dos equipamentos de informática para suporte à execução do software dentro da estrutura física da companhia de saneamento do SAAE de Três Pontas/MG, e atualizações de versões de acordo com as especificações técnicas e características mínimas detalhadas no Termo de Referencia do ANEXO I; por parte da CONTRATADA.
VALOR GLOBAL: **R$ 147.999,72 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).**
Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 39.
Vigência do Contrato: 24/09/2015 A 23/09/2017.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:3B65EF4C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 - PROCESSO Nº 086/2015.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 030/2015**, tipo: **menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Cartuchos de Toners para impressoras.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **15 DE OUTUBRO DE 2015,** às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9509.

Três Pontas - MG, 24 de setembro de 2015.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:8080BD40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Administrativo nº 22/2015
Processo Licitatório 016/2015 – **Pregão** 006/2015
Contrato Administrativo: 22/2015
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **RADIO RURAL DE TUPACIGUARA LTDA**
Objeto: Contratação de emissora de radiodifusão AM, que atenda sede ou estúdio no Município de Tupaciguara, com abrangência em todo território municipal para a prestação de serviços de transmissão de um programa visando a divulgação das ações e trabalhos do Legislativo, serviços de comunicação institucional, de caráter educativo, informativo e de orientação social.
Vigência: 28/08/2015 a 16/12/2015.
Valor Total Serviço – R$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 28 de agosto de 2015.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Jerônimo Romualdo Batista Filho

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:FC8BD17A

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Administrativo nº 24/2015
Processo Licitatório 019/2015 – **Pregão** 009/2015
Contrato Administrativo: 24/2015
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **EDINHO ARTES GRÁFICAS & FORMULARIOS LTDA - ME**
Objeto: Contratação de empresa, para a confecção de placas de Homenagem, e de moção de aplausos em PS 3 mm medindo 20 x 25 cm, com suporte de 5 cm e adesivo impresso no prata escovado e laminado, na cor preta na parte de trás da placa para as sessões solenes entre os meses de setembro a dezembro de 2015, conforme Anexo I deste Edital para atender a legislação pertinente desta Câmara Municipal.
Vigência: 21/09/2015 a 31/12/2015.
Valor Total Serviço – R$ 3.160,00 (Três Mil e Cento e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 21 de setembro de 2015.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Jerônimo Romualdo Batista Filho

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:17BA356C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público, o indeferimento do recurso impetrado pela empresa Obras de Engenharia Lara Ltda, contra a habilitação da empresa Engebio Engenharia Ambiental Ltda-EPP, referente ao Processo Licitatório nº 084/2015, Tomada de Preços nº 006/2015, cujo objeto é a Construção de Unidade da Rede de Farmácia de Minas, tendo sido dado não procedente pela Secretaria Municipal de Obras o recurso quanto a parte técnica, e não procedente o recurso quanto ao Alvará de Localização e Funcionamento cujo documento a Comissão Permanente de Licitação julga legítimo. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação, mantem sua decisão de considerar vencedora do certame a empresa Engebio Engenharia Ambiental Ltda-EPP no valor global de R$ 228.104,13 sido a empresa também habilitada na fase documental. A Partir desta publicação passam a correr os prazos recursais previstos em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:B14D2CE8

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
01/09/2015	OGU – Programa Laboratório – Contrato Nº 801295 – 2014	50.000,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 30 de Setembro de 2015

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:A69F357D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (DEMANDA 03)

ADJUDICAÇÃO – Estando o julgamento concluso, e, obedecidas as normas estatuídas na Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações; considerando que a proposta apresentada atende aos interesses do Município; e considerando serem os preços compatíveis com as disponibilidades financeiras e orçamentárias, **ADJUDICO** o objeto licitado à **COOPERATIVA DE TRANSPORTES URBANO E RURAL LTDA,** vencedora do certame, conforme definido em Ata de Julgamento, para que surtam os devidos efeitos. Ataléia/MG, 29 de setembro de 2015. VALDÊMIA VIEIRA DE JESUS – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Ataléia/MG, através do seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. José Walter Sampaio, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 040/2015, sob a modalidade Pregão Presencial nº 018/2015. JOSÉ WALTER SAMPAIO – Prefeito Municipal.

CONTRATO – Contrato Administrativo nº 055/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Ataléia/MG; Contratada: Cooperativa de Transporte Urbano e Rural Ltda – COOPERTUR; Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar (demanda 03); Valor: R$34.741,80; Vigência: 01/10/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Valdêmia Vieira de Jesus
Código Identificador:1BB713B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA-MG, torna público, Pregão Presencial nº 019/2015 - Processo Licitatório nº 041/2015.

Objeto:Registro de preços para futura e eventual contratação de ME, EPP ou equiparada para fornecimento de material hospitalar (convênio Ministério da Saúde). Julgamento: 16/10/2015 às 09:00 horas. Pregão Presencial nº 020/2015 - Processo Licitatório nº 042/2015. Objeto:Registro de preços para futura e eventual contratação de ME, EPP ou equiparada para fornecimento de material permanente - mobiliário e informática (convênio Ministério da Saúde). Julgamento: 16/10/2015 às 15:00 horas. Setor de licitações - (33) 3526-1465,
licitacao@ataleia.mg.gov.br

Publicado por:
Valdêmia Vieira de Jesus
Código Identificador:7E6BC2E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 070/2015

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 070/2015. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 070/2015 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de cimento, que será realizado no dia 20/10/2015 às 09:00 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754/5755 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:1865BFD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA 002/2015

Município de Ibiá-MG - Aviso de Julgamento do Recurso interposto pela Cooperativa de Consumo dos Empreendedores na Economia Solidária – COPCEM – Concorrência 002/2015 - Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para Concessão de Imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com exploração de Boxes e Salas localizadas no Terminal Rodoviário do Município de Ibiá – MG, localizado à Praça João XXIII nº 46, Bairro Deolinda Mendes, conforme especificações constantes no ANEXO I, do edital. A Prefeitura Municipal de Ibiá, pela presidente da CPL, comunica que negou provimento ao recurso interposto pela licitante Cooperativa de Consumo dos Empreendedores na Economia Solidária – COPCEM, mantendo-se a decisão que a INABILITOU do certame. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no Departamento de Licitação, à Avenida Tancredo Neves, nº 663, Bairro Centro, CEP: 38.950-000, das 08:00 às 17h30. Fica designado a data para a continuação do certame, abertura das Propostas dia 13/10/2015 ás 09:00.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:42A3582E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – Processo Licitatório nº 045/2015. Pregão Presencial nº 031/2015. Extrato de Ata de Registro de Preço nº 041/2015. Objeto: o registro de preço para eventual aquisição de fórmula alimentar nutricionalmente completa para dieta oral ou enteral, a base de proteína de soja, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 17,20. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Viamed Comercial Ltda.

Nepomuceno, 30/09/2015.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA.
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8F2B35D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 178/15, MODALIDADE PREGÃO Nº 083/15.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 178/15, modalidade Pregão nº 083/15 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para prestação de serviços de transporte escolar municipal, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 15/10/2015 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:D263EF16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 180/15, MODALIDADE PREGÃO Nº 082/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 180/15, modalidade Pregão nº 082/15 do tipo menor preço por item, para aquisição de uma roçadeira e um tanque de pulverização para patrulha mecanizada do Departamento de Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Ouro Fino, convênio nº 808589/2014, contrato de repasse nº 1020.127-98/2014/MAPA/CAIXA, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 14/10/2015 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:6C9244CE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2015. PREGÃO Nº 080/2015. REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 110/2015. Pregão nº 080/2015. Registro de Preços nº 051/2015-Objeto: Presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual para prestação de serviços gráficos para os departamentos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme

relacionado em Anexo desta Ata – Ata de Registro de Preços nº 124/2015-Signatária: Alves & Marques Propaganda ltda ME- Valor Estimado: R$ 40.199,50-Ata de Registro de Preços nº 125/2015-Signatária: Comercial Belvedere ltda ME-Valor Estimado: R$ 19.085,00-Ata de Registro de Preços nº 126/15-Signatária: FAE Artes Gráficas ltda ME-Valor Estimado:R$ 39.140,00-Ata de Registro de Preços nº 127/2015- Signatária: Gráfica Digital Express ltda EPP-Valor Estimado: R$ 2.364,00-Ata de Registro de Preços nº 128/15-Signatária: Gráfica Yago ltda ME-Valor Estimado:R$ 39.469,50-Ata de Registro de Preços nº 129/15-Signatária: Onesio Alexandre de Souza Junior ME-Valor Estimado:R$ 498,00-Ata de Registro de Preços nº 130/15-Signatária: Reflexo Gráfica e Editora ltda ME-Valor Estimado:R$ 22.846,60-Data da Assinatura:30/09/2015-Validade:12 (doze)meses -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:E3C2FE81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2015
Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO-MG**, CNPJ 01.612.484/0001-92, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa GAS NORTE LTDA, CNPJ 19.846.344/0001-44, aqui denominado **CONTRATADO**, cujo objeto consiste em: Aquisição de gás GLP P-13, acondicionado em botijão retornável de 13 kg para manutenção de todas as Secretarias do município de Santo Antonio do Retiro, conforme legislação aplicável à espécie.

Cláusula I – Dos quantitativos
A partes resolvem de comum acordo alterar através de TERMO ADITIVO, o valor do item do Pregão Presencial 013/2015 – Processo Licitatorio 021/2015, considerando o pedido de reequilíbrio financeiro

Cláusula II – Dos valores reajustados
GAS GLP acondicionado em botijão retornável de 13 Kg, valor anterior R$ 47,00, valor reajustado R$ 56,00 (19,15 dezenove vírgula quinze por cento) do valor anterior.

Cláusula III
As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta das dotações orçamentárias, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 55, inciso V. da Lei 8666/93.

Cláusula IV – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ATA original.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo.

Santo Antonio do Retiro - MG, 28 de setembro de 2015.

FABIO SANTOS SOUZA
Secretário Municipal
Contratante

GAS NORTE LTDA
Contratado
TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:6C7897A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Aos 30 de setembro de 2015, às 14h00horas, na sede da AMVALE reuniram-se o Pregoeiro o Sr. **JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA** e membros da equipe de apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 022/2015, que tem por objeto **Futuro e Eventual Fornecimento de diversas peças genuínas, destinadas aos veículos leves e pesados das marcas : CASE, CARTERPILAR, MICHIGAN, FIATALLIS, KOMATSU pertencentes a frota da AMVALE**, conforme especificações constantes no ANEXO I, que acompanha o Edital.
.
Aberta a Sessão Pública de Licitação, constatou-se a presença dos interessados: TOTAL TRATORES DOBRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP, neste ato representado por pessoa devidamente credenciada – FERNANDO JOSE ROSA (Documentação encaminhada via sedex, recebido dentro do prazo estabelecido pelo edital – 5.2.1); CONTINENTAL VEICULOS E PEÇAS EIRELI ME, neste ato representado por pessoa devidamente credenciada – SR. ADRIANO DE SOUZA ALVES; J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, neste ato representada pelo SR. EDUARDO BARRIONUEVO RIBEIRO.

Aberta as propostas, foram os seguintes preços apresentados:

LOTE I

TRATOR ESTEIRA TEO-020 - KOMATSU

Item	Descrição dos Materiais ou Serviços	Unidade	Quant.	Código	Valor Unitário Máximo aceitável (R$)	Valor total médio
01	COROA	PÇ	05	13021B1120	4.400,00	22.000,00
02	PINHÃO	PÇ	05	13021B1110	3.100,80	15.504,00
03	PORCA	PÇ	05	1302154131	121,66	608,30
04	ANEL	PÇ	05	130154141	31,82	159,10
05	ROLAMENTO	PÇ	05	1300914660	294,09	1.470,45

06	ROLAMENTO	PÇ	06	1300914670	443,38	2.660,28
07	RETENTOR	PÇ	07	1300911352	12,59	88,13
08	ANEL	PÇ	10	070015140	15,21	152,10
09	TAMBOR DE FREIO	PÇ	10	1308075660	1.198,33	11.983,30
10	LONA	PÇ	20	1308095222	202,46	4.049,20
11	RETENTOR	PÇ	05	0701310090	25,65	128,25
12	ANEL	PÇ	05	0700005155	3,63	18,15
13	JUNTA	PÇ	05	1312141460	4,27	21,35
14	JUNTA	PÇ	06	1312141470	1,53	9,18
15	JUNTA	PÇ	08	1304351121	41,84	334,72
16	DISCO	PÇ	08	12F1011240	190,75	1.526,00
17	PLACAS	PÇ	05	1111112120	146,38	731,90
18	ANEL	PÇ	06	070005475	17,55	105,30
19	RETENTOR	PÇ	07	1311000240	110,60	774,20
20	BORDA CORTANTE	PÇ	05	1307041130	568,93	2.844,65
21	CANTO L.E	PÇ	03	1407011170	245,95	737,85
22	CANTO L.D	PÇ	03	140701180	245,95	737,85
23	PARAFUSOS	PÇ	84	0209011270	4,52	379,68
24	PORCA	PÇ	84	0229011219	2,31	194,04
25	ARO	PÇ	04	13127B1120	669,50	2.678,00
26	ESTEIRA	PÇ	04		11.000,00	44.000,00
27	ROLETES INFERIOR	PÇ	12		1.390,00	16.680,00
28	ROLETES SUPERIOR	PÇ	04		899,00	3.596,00
29	RODA MOTRIZ	PÇ	04		2.235,00	8.940,00
TOTAL					**R$ 27.623,70**	**R$ 143.111,98**

LOTE 1 - Valor média máxima aceitável – R$ 143.111,98

As empresas apresentaram as seguintes propostas, para o LOTE 1:

1 – J.MARANGONI - apresentou proposta no valor de R$ 135.955,71 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e um centavos); 2 – CONTINENTAL VEICULOS – apresentou proposta no valor R$ 134.525,26 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos). 3-TOTAL TRATORES – apresentou proposta no valor R$ 128.800,78 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos reais e setenta e oito centavos).

Iniciada a etapa de lances, foi o seguinte o menor preço apresentado: R$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais), pela empresa J.MARANGONI.

Encerrada a etapa passou-se a abertura dos envelopes de documentação e análise da habilitação dos presentes, foram analisados os documentos fiscais e declarações previstas no edital, os quais em conformidade com os exigidos. A empresa **J. MARANGONI** apresentou a documentação de habilitação, que analisada pelo pregoeiro e equipe de apoio foi habilitada e declarada vencedora para o LOTE 1.

LOTE II

TRATOR ESTEIRA AD7B FIAT ALLIS

Item	Descrição dos Materiais ou Serviços	Unidade	Quant.	Código	Valor Unitário Máximo aceitável (R$)	Valor Total Médio
01	SAPATA	PÇ	70	75217821	240,33	16.823,33
02	PARAFUSOS	PÇ	280	79031606	3,09	865,20
03	PORCAS	PÇ	280	79004490	1,86	520,80
04	ROLETES SUPERIOR	PÇ	02	4991715	1.055,60	2.111,20
05	ROLETES	PÇ	06	76004903 157R	1.285,00	7.710,00
06	ROLETES	PÇ	04	76004902 157R	1.430,66	5.722,64
07	ARO MOTRIZ	PÇ	02	4959771	1.099,90	2.199,80
08	TAMBOR E FREIO	PÇ	02	599822	801,66	1.603,32
09	DISCO	PÇ	02	4955520	349,54	699,08
10	PRATO DE PRESSÃO	PÇ	01	594550	387,24	387,24
11	BOMBA DE OLEO	PÇ	01	587664	773,33	773,33
12	LUVA	PÇ	01	585451	233,13	233,13
13	MOLA	PÇ	12	76000612	24,27	291,24
14	MOLA	PÇ	12	76000611	8,87	106,44
15	TRAVA	PÇ	08	2003	1,54	12,32
16	PORCA	PÇ	01	553273	30,33	30,33
17	PORCA	PÇ	01	10726921	7,10	7,10
18	MANGUEIRA	PÇ	02	75201980	34,88	69,76
19	LONA 3/8	PÇ	12	75209226	98,73	1.184,76
20	RIBITE	PÇ	74	13879640	0,29	21,46
21	RETENTOR	PÇ	02	75211528	24,47	48,94
22	JUNTA	PÇ	04	21200	1,08	4,32
23	JUNTA	PÇ	04 CORTIÇAS BRANCAS	14683	3,83	15,32
24	JUNTA	PÇ	40	8828172	0,94	37,60
25	ROLAMENTO	PÇ	01 CENTRO 60 MM	4996741	1.271,21	1.271,21
26	PORCA	PÇ	01	79000903	38,31	38,31
27	JUNTA	PÇ	01	592526	27,50	27,50
TOTAL					**R$ 9.234,69**	**R$ 42.815,68**

LOTE II – VALOR MÉDIO MÁXIMO ACEITÁVEL – R$ 42.815,68

As empresas apresentaram as seguintes propostas, para o LOTE 2:

1 – J.MARANGONI - apresentou proposta no valor de R$ 40.676,82 (Quarenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos);
2 – CONTINENTAL VEICULOS – apresentou proposta no valor R$ 40.246,52 (Quarenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos).
3-TOTAL TRATORES – apresentou proposta no valor R$ 38.533,91 (Trinta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

Iniciada a etapa de lances, foi o seguinte o menor preço apresentado: R$ 38.200,00 (Trinta e oito mil, e duzentos reais), pela empresa CONTINENTAL VEICULOS. Encerrada a etapa passou-se a abertura dos envelopes de documentação e análise da habilitação dos presentes, foram analisados os documentos fiscais e declarações previstas no edital, os quais em conformidade com os exigidos. **A empresa CONTINENTAL VEICULOS apresentou a documentação de habilitação, que analisada pelo pregoeiro e equipe de apoio foi habilitada e declarada vencedora para o LOTE 2.**

LOTE III

Retroescavadeira ERO-054 – MARCA: CASE

Item	Descrição dos Materiais ou Serviços	Unidade	Quant.	Código	Valor Unitário Máximo aceitável (R$)	Valor Total médio
01	BOMBA DO TORK	pç	01	E159970	322,50	322,50
02	CONVERSOR E TAMPA CONJUNTO	pç	01	E159713	643,33	643,33
03	PLACA	pç	01	A15670	84,00	84,00
04	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO L.D	pç	02	E63475	87,00	174,00
05	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO L.E	pç	02	E65142	85,50	171,00
06	CILINDRO CONJUNTO	pç	01	E157299	911,00	911,00
07	TERMINAL CILINDRO DIREÇÃO	pç	02	E63775	95,00	190,00
08	CAMARA OLEO	pç	01	E97295	3.930,00	3.930,00
09	CILINDRO MESTRE	pç	01	E156014	1.515,00	1.515,00
TOTAL					**7.673,33**	**7.940,83**

LOTE III – VALOR MÉDIO – MÁXIMA ACEITÁVEL – R$ 7.940,83

As empresas apresentaram as seguintes propostas, para o LOTE 3:

1 – J.MARANGONI - apresentou proposta no valor de R$ 7.384,99 (Sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos);
2 – CONTINENTAL VEICULOS – apresentou proposta no valor R$ 7.702,61 (Sete mil, setecentos e dois e sessenta e um centavos).
3-TOTAL TRATORES – apresentou proposta no valor R$ 7.146,75 (Sete mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Iniciada a etapa de lances, foi o seguinte o menor preço apresentado: R$ 7.100,00 (Sete mil, e cem reais), pela empresa CONTINENTAL VEICULOS. Encerrada a etapa passou-se a abertura dos envelopes de documentação e análise da habilitação dos presentes, foram analisados os documentos fiscais e declarações previstas no edital, os quais em conformidade com os exigidos. A empresa **CONTINENTAL VEICULOS** apresentou a documentação de habilitação, que analisada pelo pregoeiro e equipe de apoio foi habilitada e declarada vencedora para o LOTE 3.

LOTE IV

Motoniveladora PTK-319 - MARCA: CARTEPILLAR

Item	Descrição dos Materiais ou Serviços	Unidade	Quant.	Código	Valor Unitário Máximo aceitável (R$)	Valor Total médio
01			01	8w1751	1.741,33	1.741,33
02			01	8w1752	1.696,66	1.696,66
03			01	8W1753	1.781,33	1.781,33
04			01	5T8366	51,43	51,43
05			01	5P8245	1,08	1.08
06			01	6H1717	0,86	0,86
07			01	8W1749	13,26	13,26
08			01	9D8285	430,00	430,00
09			01	2G3219	2,40	2,40
10			01	2G3221	2,56	2,56
11			01	6G4524	73,00	73,00
12			01	6G4525	135,00	135,00
13			01	6G4526	274,66	274,66
14			01	3B6753	12,00	12,00
15			01	2G9103	3,66	3,66
16			01	9D2754	46,00	46,00
17			01	7N7999	181,66	181,66
18			01	851605	16,66	16,66
19			01	4N8941	311,33	311,33
20			01	2G5658	143,50	143,50
21			01	7571442P1262	20,00	20,00
22			01	724448	22,00	22,00
23	LAMINA 13 FUROS 3/4		08		435,00	3.480,00
TOTAL					**R$ 7.395,38**	**R$ 10.440,38**

LOTE IV – VALOR MÉDIO – MÁXIMA ACEITÁVEL – R$ 10.440,38

As empresas apresentaram as seguintes propostas, para o LOTE 4:

1 – J.MARANGONI - apresentou proposta no valor de R$ 9.918,38 (Nove mil, novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos);
2 – CONTINENTAL VEICULOS – apresentou proposta no valor R$ 10.127,17 (Dez mil, cento e vinte e sete reais e dezessete centavos).
3-TOTAL TRATORES – apresentou proposta no valor R$ 6.655,55 (Seis mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).
Iniciada a etapa de lances, foi o seguinte o menor preço apresentado: R$ 6.600,00 (Seis mil, seiscentos reais), pela empresa CONTINENTAL VEICULOS. Encerrada a etapa passou-se a abertura dos envelopes de documentação e análise da habilitação dos presentes, foram analisados os documentos fiscais e declarações previstas no edital, os quais em conformidade com os exigidos. A empresa **CONTINENTAL VEICULOS** apresentou a documentação de habilitação, que analisada pelo pregoeiro e equipe de apoio foi habilitada e declarada vencedora para o LOTE 4.
LOTE V

PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN L8I-053

Item	Descrição dos Materiais ou Serviços	Unidade	Quant.	Código	Valor unitário máximo aceitável (R$)	Valor total médio
01	TERMINAL	PÇ	02	523461	53,00	107,80
02	ROLAMENTO	PÇ	01	799408	279,40	279,40
03	CAPA ROLAMENTO	PÇ	01	658985	150,95	150,95
04	CAPA ROLAMENTO	PÇ	01	672181	218,43	218,43
05	ROLAMENTO	PÇ	01	672182	244,37	244,37
06	RETENTOR	PÇ	02	112055	37,62	75,24
07	SEMI EIXO	PÇ	01	106306	1.676,95	1.676,95
08	CONJUNTO DA CRUZETA E ROLAMENTO	PÇ	01	944862	167,86	167,86
TOTAL					**R$ 2.828,58**	**R$ 2.921,00**

LOTE V – VALOR MÉDIO – MÁXIMA ACEITÁVEL – R$ 2.921,00

As empresas apresentaram as seguintes propostas, para o LOTE 5:

1 – J.MARANGONI - apresentou proposta no valor de R$ 2.773,24 (Dois mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos);
2 – CONTINENTAL VEICULOS – apresentou proposta no valor R$ 2.831,62 (Dois mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).
3-TOTAL TRATORES – apresentou proposta no valor R$ 2.839,32 (Dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).
Iniciada a etapa de lances, foi o seguinte o menor preço apresentado: R$ 2.770,00 (Dois mil, setecentos e setenta reais), pela empresa CONTINENTAL VEICULOS. Encerrada a etapa passou-se a abertura dos envelopes de documentação e análise da habilitação dos presentes, foram analisados os documentos fiscais e declarações previstas no edital, os quais em conformidade com os exigidos. A empresa **CONTINENTAL VEICULOS** apresentou a documentação de habilitação, que analisada pelo pregoeiro e equipe de apoio foi habilitada e declarada vencedora para o LOTE 5.
.
Os representantes das empresas acima mencionadas renunciam o direito de interpor recurso.

Publicada a decisão, nessa sessão e nada mais havendo a tratar, o coordenador da disputa declarou encerrados os trabalhos.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Coordenador da Disputa

VANESSA SILVA FARIA
Equipe de Apoio

MONICA PRISCILLA CHAGAS
Equipe de Apoio

Continental Veiculos e Peças EIRELI ME
SR. ADRIANO DE SOUZA ALVES;

J.Marangoni Comercial Importação e Exportação LTDA – EPP,
SR. EDUARDO BARRIONUEVO RIBEIRO.

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:CB74E4F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA PRC207

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRC 207/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 207/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.134/2015**, **com itens homologados em 24/09/2015,** Processo Licitatório n. 207/2015
- DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de suplementos alimentares, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 – Do fornecedor:

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	240	LATA	**00000020403- FÓRMULA EM PÓ** *nutricialmente completa e normocalorica na diluição padrão. Enriquecida com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Lata com 800 G*	DANONE	R$77,80	R$18.672,00
2	420	UN	**00000020408- DIETA PARA PACIENTES EM TRATAMENTOS RENAL** *conservador ou como suplemento para pacientes dialisado, insuficiência renal aguda ou crônica. Perfil lipídico de acordo com AHA e ADA, enriquecida com 33mg de taurina e 33mg de carmitina; 2.0KCAL/ml, 7% de proteína, 63% de carboidrato, 30% de lipídeo. Embalagem de envelope com 92g. Sabor baunilha.*	NUTRIMED	R$15,72	R$6.602,40

Razão Social: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 10.323.886/0001-68
Endereço: Rua José Maria de Lacerda, n.1.900, galpão 02, armazém 05 e 06, Cidade Industrial.
Cidade: Contagem CEP: 32.210-120 Estado: MG
Telefone: (031)2559-2910 E- mail: licitação@pharmanutri.com.br
Representante: Fabiane Soares Alves
RG: MG 11516354 SSP/MG CPF: 066.536.046-08

3 - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/09/2015, tendo validade até 23/09/2016, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:2C02CF78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DADOS CADASTRAIS - PODER LEGISLATIVO

Data Base:	31/08/2015	Data de Publicação:	30/09/2015	Data Limite de Envio - TCEMG:	15/10/2015
Município:	Divinópolis		População:	228643	
CNPJ:	23.774.227/0001-90				
Endereço:	RUA SÃO PAULO, 277 CENTRO				
CEP:	35.500-006	Telefone:	(37) 2102-8200	Fax:	(37) 2102-8290
EMail:	contabilidade@divinopolis.mg.leg.br				
Home Page:	www.divinopolis.mg.leg.br				
OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS					
1 - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal será feita semestralmente?					
( ) SIM					
(X) NÃO					

	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA	343.479.096-91	
Contador:	CRISTIANO GOMES PINHEIRO	040.326.746-39	084855/O-0
Controle Interno:	ROSANGELA SANTOS SILVA	008.422.776-17	

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ÓRGÃO: Poder Legislativo			Data Base: 31/08/2015	
Data/hora de geração do relatório: 29/09/15 16:42			Periodicidade: Quadrimestral	
				Valores em Reais
I - COMPARATIVOS				
	setembro/2013 a agosto/2014		setembro/2014 a agosto/2015	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	398.945.984,36		407.811.383,31	
1 - Despesa Total com Pessoal	10.005.237,32	2,51	10.744.214,01	2,63
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	21.543.083,16	5,40	22.021.814,70	5,40
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	22.739.921,11	5,70	23.245.248,85	5,70
Limite Legal (art. 20)	23.936.759,06	6,00	24.468.683,00	6,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):				

	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA	343.479.096-91	
Contador:	CRISTIANO GOMES PINHEIRO	040.326.746-39	084855/O-0
Controle Interno:	ROSANGELA SANTOS SILVA	008.422.776-17	

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

ÓRGÃO: Poder Legislativo			Data Base: 31/08/2015		
Data/hora de geração do relatório: 29/09/15 16:43			Periodicidade: Quadrimestral		
					Valores em Reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	496.825,36	478.564,04	501.674,76	774.940,22	2.252.004,38
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	1.351,09	1.351,09	1.351,09	28.556,86	32.610,13
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	138.424,20	138.424,20	138.424,20	255.535,50	670.808,10
Obrigações Patronais	85.150,45	85.172,90	85.850,07	156.335,92	412.509,34
Repasse Patronal ao RPPS	30.639,50	27.039,84	28.891,82	61.921,34	148.492,50
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	752.390,60	730.552,07	756.191,94	1.277.289,84	3.516.424,45
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	752.390,60	730.552,07	756.191,94	1.277.289,84	3.516.424,45
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	513.826,44	598.238,51	537.958,73	689.698,64	2.339.722,32
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	1.351,09	1.351,09	1.351,09	1.351,09	5.404,36
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	170.357,00	250.525,00	180.257,53	180.967,21	782.106,74
Obrigações Patronais	90.130,10	92.421,49	98.130,39	99.784,07	380.466,05
Repasse Patronal ao RPPS	31.323,67	31.648,95	33.316,15	33.468,53	129.757,30
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	806.988,30	974.185,04	851.013,89	1.005.269,54	3.637.456,77
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	806.988,30	974.185,04	851.013,89	1.005.269,54	3.637.456,77

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	650.825,38	564.150,77	573.683,15	572.319,82	2.360.979,12	6.952.705,82
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	1.351,09	1.351,09	1.351,09	1.351,09	5.404,36	43.418,85
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	180.967,21	180.967,21	180.967,21	180.967,21	723.868,84	2.176.783,68
Obrigações Patronais	99.611,36	103.063,93	106.426,43	102.342,88	411.444,60	1.204.419,99
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	67.240,33	31.962,16	32.852,23	132.054,72	410.304,52
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	932.755,04	916.773,33	894.390,04	889.833,23	3.633.751,64	10.787.632,86
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	932.755,04	916.773,33	894.390,04	889.833,23	3.633.751,64	10.787.632,86
VERIFICAR MENSAGENS NA PÁGINA SEGUINTE						
1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:						
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);						
1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:						
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);						
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'						

	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA	343.479.096-91	
Contador:	CRISTIANO GOMES PINHEIRO	040.326.746-39	084855/O-0
Controle Interno:	ROSANGELA SANTOS SILVA	008.422.776-17	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66F976E2

